



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXVI

FORTALEZA, 29 DE JUNHO DE 2020

Nº 16.786

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.720, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

Declara de Interesse Social, para fins de regularização fundiária o bem imóvel que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza de 05 de abril de 1990, e com apoio no Decreto – Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e na Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962 e no Decreto – Lei nº 1.075, de 21 de janeiro de 1970. DECRETA: Art. 1º – Fica declarado de Interesse Social, para fins de Regularização Fundiária pelo Município de Fortaleza, o imóvel objeto da Matrícula nº 45.387 da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza – Registro Geral, de propriedade da VPI-Vitória Publicidade e Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 12.280.152/0001-74, e vendida para a Sra. Aparecida Maria da Silva Eloy, inscrita no CPF nº 513.289.843-20, de acordo com a descrição a seguir: “Um terreno situado nesta Capital, no distrito de Messejana, nas terras do Sítio Jangurussu, no Loteamento Nova Fortaleza, constituído pelo lote nº 11 (onze), da quadra 08 (oito), de forma regular, medindo 10,00m (dez metros) de frente, por 23,00m (vinte e três metros), de fundos, com área de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), limitando-se: AO NORTE, com parte do lote nº 01 (um); AO SUL, com a Rua 008; AO NASCENTE, com o lote nº 10 (dez); e, AO POENTE, com o lote nº 12 (doze), todas da mesma quadra. Inscrição na Prefeitura Municipal de Fortaleza sob o nº 500425-0”. Art. 2º – O pagamento desta desapropriação correrá pela Dotação Orçamentária 16.482.0018.1016.0001, Elemento de Despesa 44903 e Fontes 0 1.001.0000.00.01. Art. 3º – Fica desde já registrado que o bem, ora desapropriado, será objeto de regularização fundiária, nos termos da Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009 e alterações trazidas pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017. Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 25 de junho de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

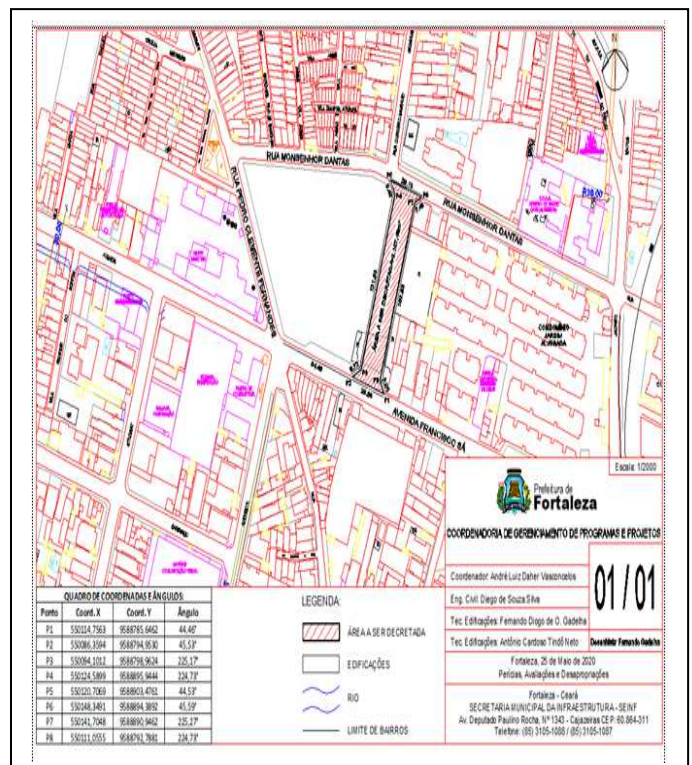
*** **

DECRETO Nº 14.721 DE 25 DE JUNHO 2020.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação os bens imóveis que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza de 05 de abril de 1990, e com apoio no Decreto – Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e na Lei nº

4.132 de 10 de setembro de 1962 e no Decreto – Lei nº 1.075, de 21 de janeiro de 1970. DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação pelo Município de Fortaleza. Uma faixa de terras de forma geométrica irregular situado nesta Capital, possuindo acesso pela Avenida Francisco Sá e pela Rua Monsenhor Dantas, S/Nº – Bairro Jacarecanga. Descrito conforme a seguir: Partindo do ponto P1 de coordenadas X=550114,7563 e Y=9588785,6462 com ângulo interno de 44,46° e uma distância de 29,88m encontra-se o ponto P2. Partindo do ponto P2 de coordenadas X=550086,3594 e Y=9588794,9530 com ângulo interno de 45,53° e uma distância de 8,72m encontra-se o ponto P3. Partindo do ponto P3 de coordenadas X=550094,1012 e Y=9588798,9624 com ângulo interno de 225,17° e uma distância de 101,66m encontra-se o ponto P4. Partindo do ponto P4 de coordenadas X=550124,5899 e Y=9588895,9444 com ângulo interno de 224,73° e uma distância de 8,47m encontra-se o ponto P5. Partindo do ponto P5 de coordenadas X=550120,7069 e Y=9588903,4761 com ângulo interno de 44,53° e uma distância de 29,10m encontra-se o ponto P6. Partindo do ponto P6 de coordenadas X=550148,3491 e Y=9588894,3892 com ângulo interno de 45,59° e uma distância de 7,48m encontra-se o ponto P7. Partindo do ponto P7 de coordenadas X=550141,7048 e Y=9588890,9462 com ângulo interno de 225,27° e uma distância de 102,83m encontra-se o ponto P8. Partindo do ponto P8 de coordenadas X=550111,0555 e Y=9588792,7881 com ângulo interno de 224,73° e uma distância de 8,04m encontra-se o ponto P1. Início deste levantamento, com área total de 2.107,43m² e perímetro de 296,18m. Partindo do P2 no sentido leste-oeste percorrendo 64,49m chega na confluência da Rua Pedro Clemente Fernandes com a Avenida Francisco Sá, tudo em conformidade com o projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF.



| QUADRO DE COORDENADAS E ÂNGULOS: | | | |
|----------------------------------|-------------|--------------|---------|
| Ponto | Coord. X | Coord. Y | Ângulo |
| P1 | 550114,7563 | 9588785,6462 | 44,46° |
| P2 | 550086,3594 | 9588794,9530 | 45,53° |
| P3 | 550094,1012 | 9588798,9624 | 225,17° |
| P4 | 550124,5899 | 9588895,9444 | 224,73° |
| P5 | 550120,7069 | 9588903,4761 | 44,53° |
| P6 | 550148,3491 | 9588894,3892 | 45,59° |
| P7 | 550141,7048 | 9588890,9462 | 225,27° |
| P8 | 550111,0555 | 9588792,7881 | 224,73° |

- LEGENDA:
- ÁREA A SER DECRETADA
 - EDIFICAÇÕES
 - RIO
 - LIMITE DE BARRIOS

Prefeitura de Fortaleza

 COORDENADORIA DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS

 Coordenador André Luiz Daher Vasconcelos

 Eng. Civil Diego de Souza Silva

 Tec. Edificações Fernando Diego de O. Dadebo

 Tec. Edificações Antônio Carlos Trindade Neto

 Desenhistas Fernando Saldanha

 01/01

 Fortaleza, 25 de Maio de 2020

 Prefeitura de Fortaleza - Ceará

 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF


 Av. Deputado Paulo Rocha, Nº 1342 - Casa Nova CEP: 60.884-311

 Telefone: (85) 3105-1000 / (85) 3105-1001

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 29 DE JUNHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 2

| | | | |
|--|--|--|--|
|  <p>ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA Prefeito de Fortaleza</p> <p>MORONI BING TORGAN Vice-Prefeito de Fortaleza</p> | | | |
| SECRETARIADO | | | |
| <p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p>LAUDÉLIO ANTONIO DE OLIVEIRA BASTOS Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>JOSÉ MARIA BARBOSA SOARES Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde</p> | <p>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>FRANCISCO ARQUIMEDES RODRIGUES PINHEIRO Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>RAIMUNDO PACHECO DE PINHO Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>LEILIANE BATISTA VASCONCELOS Secretário Municipal do Turismo</p> <p>MARCELO NOGUEIRA CRUZ Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p> | <p>OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>RENATO CESAR PEREIRA LIMA Secretária Municipal da Gestão Regional</p> <p>FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA Secretário da Regional I</p> <p>JOÃO FREIRE NETO Secretário da Regional II</p> <p>MARA JESSYKA BULÇÃO PIRES Secretária da Regional III</p> <p>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV</p> <p>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V</p> <p>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO Secretário da Regional VI</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro</p> | <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>SEGOV</p> </div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE: (85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60060-170</p> <p>CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</p> <p>RUA GUILHERME ROCHA, 175 - CENTRO FONE: (85) 3452.1746 / (85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60030-140</p> |

Art. 2º - Ficam excluídos da presente declaração de Utilidade Pública, para fins de desapropriação quaisquer imóveis, prédios, benfeitorias e sistema viário pertencentes ao Estado e União situados na área discriminada no artigo anterior. Art. 3º - O bem imóvel descrito no Art. 1º, com todas as edificações e benfeitorias nele existentes será desapropriado pelo município de Fortaleza para FINS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA. Art. 4º - Fica a Secretária Municipal de Infraestrutura – SEINF, autorizada a promover amigável e a Procuradoria Geral do Município – P.G.M., a executar judicial-

mente a desapropriação de que trata o presente Decreto, devendo as despesas correr a conta de recursos específicos a serem transferidos para a SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, Dotação Orçamentária: 27101.15. 451.0101.1674.0001, Elemento: 44.90.61, Fonte: 0 1.001.0000. 00.01. Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PRE-FEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 25 de junho de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

DECRETO Nº 14.724, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 para o fim que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 1º da Lei nº 10.991, de 21 de fevereiro de 2020 e da Lei nº 11.004 de 20.05.2020; Considerando a necessidade de adequar a execução da despesa inerente ao processo orçamentário das unidades constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa, através da criação de novo elemento de despesa. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentária indicada no Anexo II deste Decreto. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 29 de junho de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO I

| Código | Especificação | Esf | Elemento | Fonte | Valor |
|-----------------------|--|-----------|---------------|-------|-------|
| 11.000 | GABINETE DO PREFEITO | | | | 5.000 |
| 11.204 | AGENCIA DE FISCALIZACAO DE FORTALEZA | | | | 5.000 |
| 04.122.0001.2195.0004 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
| | SENTENCAS JUDICIAIS F | 3.1.90.91 | 0100100000001 | | 5.000 |
| | | | TOTAL | | 5.000 |
| 28.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE | | | | 5.000 |
| 28.101 | SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE | | | | 5.000 |
| 18.122.0001.2016.0030 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | |
| | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR F | 3.3.90.08 | 0100100000001 | | 5.000 |
| | | | TOTAL | | 5.000 |
| 29.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER | | | | 5.000 |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 29 DE JUNHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 3

| | | | | | |
|-----------------------|--|-----------|---------------|--|---------------|
| 29.101 | SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER | | | | 5.000 |
| 04.122.0001.2016.0033 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | |
| | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR F | 3.3.90.08 | 0100100000001 | | 5.000 |
| | | | TOTAL | | 5.000 |
| 33.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL | | | | 5.000 |
| 33.101 | SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL | | | | 5.000 |
| 04.122.0001.2016.0052 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | |
| | SERVICOS DE CONSULTORIA F | 3.3.90.35 | 0100100000001 | | 5.000 |
| | | | TOTAL | | 5.000 |
| T O T A L | | | | | 20.000 |

ANEXO II

| Codigo | Especificação | Esf | Elemento | Fonte | Valor |
|-----------------------|--|-----------|---------------|-------|---------------|
| 11.000 | GABINETE DO PREFEITO | | | | 5.000 |
| 11.204 | AGENCIA DE FISCALIZACAO DE FORTALEZA | | | | 5.000 |
| 04.122.0001.2195.0004 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
| | INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS F | 3.1.90.94 | 0100100000001 | | 5.000 |
| | | | TOTAL | | 5.000 |
| 28.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE | | | | 5.000 |
| 28.101 | SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE | | | | 5.000 |
| 18.122.0001.2016.0030 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | |
| | MATERIAL DE CONSUMO F | 3.3.90.30 | 0100100000001 | | 5.000 |
| | | | TOTAL | | 5.000 |
| 29.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER | | | | 5.000 |
| 29.101 | SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER | | | | 5.000 |
| 04.122.0001.2016.0033 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | |
| | DIARIAS - CIVIL F | 3.3.90.14 | 0100100000001 | | 5.000 |
| | | | TOTAL | | 5.000 |
| 33.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL | | | | 5.000 |
| 33.101 | SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL | | | | 5.000 |
| 04.122.0001.2016.0052 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F | 3.3.90.36 | 0100100000001 | | 5.000 |
| | | | TOTAL | | 5.000 |
| T O T A L | | | | | 20.000 |

*** **

DECRETO Nº 14.725, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 5.348.000,00 para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 7º, inciso I, a e b, da Lei nº 10.984 de 26 de dezembro de 2019 e considerando a necessidade de implementar a execução das ações dos orçamentos de diversos órgãos da Administração Municipal. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 5.348.000,00 (Cinco milhões, trezentos e quarenta e oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 29 de junho de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO I

| Codigo | Especificação | Esf | Elemento | Fonte | Valor |
|-----------------------|--|-----------|---------------|-------|-----------|
| 11.000 | GABINETE DO PREFEITO | | | | 800.000 |
| 11.101 | GABINETE DO PREFEITO | | | | 800.000 |
| 04.122.0001.2016.0001 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F | 3.3.90.39 | 0100100000001 | | 800.000 |
| | | | TOTAL | | 800.000 |
| 18.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO | | | | 5.000 |
| 18.202 | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - PREVFOR | | | | 5.000 |
| 09.122.0001.2900.0001 | PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
| | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S | 3.1.90.92 | 0141001310100 | | 5.000 |
| | | | TOTAL | | 5.000 |
| 19.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS | | | | 3.000.000 |
| 19.201 | AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA | | | | 3.000.000 |
| 06.181.0053.2940.0001 | MANUTENCAO DE OPERACAO DE TRANSITO E DE SINALIZACAO VIARIA | | | | |
| | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F | 3.3.90.92 | 0100100000001 | | 3.000.000 |
| | | | TOTAL | | 3.000.000 |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 29 DE JUNHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 4

| | | | | | |
|-----------------------|---|-----------|---------------|--|------------------|
| 39.000 | SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO | | | | 88.000 |
| 39.101 | SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO | | | | 88.000 |
| 04.122.0001.2195.0040 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
| | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F | 3.1.90.11 | 0100100000001 | | 50.000 |
| | OBRIGACOES PATRONAIS F | 3.1.90.13 | 0100100000001 | | 30.000 |
| | CONTRIBUICOES PATRONAIS F | 3.1.91.13 | 0100100000001 | | 8.000 |
| | TOTAL | | | | 88.000 |
| 40.000 | SECRETARIA REGIONAL I | | | | 230.000 |
| 40.101 | SECRETARIA REGIONAL I | | | | 230.000 |
| 04.122.0001.2195.0041 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
| | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F | 3.1.90.11 | 0100100000001 | | 100.000 |
| | OBRIGACOES PATRONAIS F | 3.1.90.13 | 0100100000001 | | 30.000 |
| | CONTRIBUICOES PATRONAIS F | 3.1.91.13 | 0100100000001 | | 100.000 |
| | TOTAL | | | | 230.000 |
| 41.000 | SECRETARIA REGIONAL II | | | | 330.000 |
| 41.101 | SECRETARIA REGIONAL II | | | | 330.000 |
| 04.122.0001.2195.0042 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
| | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F | 3.1.90.11 | 0100100000001 | | 200.000 |
| | OBRIGACOES PATRONAIS F | 3.1.90.13 | 0100100000001 | | 30.000 |
| | CONTRIBUICOES PATRONAIS F | 3.1.91.13 | 0100100000001 | | 100.000 |
| | TOTAL | | | | 330.000 |
| | SECRETARIA REGIONAL III | | | | |
| 42.000 | SECRETARIA REGIONAL III | | | | 170.000 |
| 42.101 | SECRETARIA REGIONAL III | | | | 170.000 |
| 04.122.0001.2195.0043 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
| | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F | 3.1.90.11 | 0100100000001 | | 100.000 |
| | OBRIGACOES PATRONAIS F | 3.1.90.13 | 0100100000001 | | 20.000 |
| | CONTRIBUICOES PATRONAIS F | 3.1.91.13 | 0100100000001 | | 50.000 |
| | TOTAL | | | | 170.000 |
| 43.000 | SECRETARIA REGIONAL IV | | | | 70.000 |
| 43.101 | SECRETARIA REGIONAL IV | | | | 70.000 |
| 04.122.0001.2195.0044 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
| | OBRIGACOES PATRONAIS F | 3.1.90.13 | 0100100000001 | | 30.000 |
| | CONTRIBUICOES PATRONAIS F | 3.1.91.13 | 0100100000001 | | 40.000 |
| | TOTAL | | | | 70.000 |
| 44.000 | SECRETARIA REGIONAL V | | | | 170.000 |
| 44.101 | SECRETARIA REGIONAL V | | | | 170.000 |
| 04.122.0001.2195.0045 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
| | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F | 3.1.90.11 | 0100100000001 | | 100.000 |
| | OBRIGACOES PATRONAIS F | 3.1.90.13 | 0100100000001 | | 20.000 |
| | CONTRIBUICOES PATRONAIS F | 3.1.91.13 | 0100100000001 | | 50.000 |
| | TOTAL | | | | 170.000 |
| 45.000 | SECRETARIA REGIONAL VI | | | | 485.000 |
| 45.101 | SECRETARIA REGIONAL VI | | | | 485.000 |
| 04.122.0001.2195.0046 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
| | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F | 3.1.90.11 | 0100100000001 | | 400.000 |
| | OBRIGACOES PATRONAIS F | 3.1.90.13 | 0100100000001 | | 20.000 |
| | CONTRIBUICOES PATRONAIS F | 3.1.91.13 | 0100100000001 | | 50.000 |
| | TOTAL | | | | 470.000 |
| 15.451.0006.1149.0006 | CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS | | | | |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F | 4.4.90.39 | 3192000000001 | | 15.000 |
| | TOTAL | | | | 15.000 |
| T O T A L | | | | | 5.348.000 |

ANEXO II

| Codigo | Especificação | Esf | Elemento | Fonte | R\$ 1,00 Valor |
|-----------------------|--|-----------|---------------|-------|-------------------|
| 11.000 | GABINETE DO PREFEITO | | | | 800.000 |
| 11.101 | GABINETE DO PREFEITO | | | | 800.000 |
| 04.122.0001.2016.0001 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | |
| | AUXILIO-ALIMENTACAO F | 3.3.90.46 | 0100100000001 | | 250.000 |
| | TOTAL | | | | 250.000 |
| 04.122.0001.2195.0002 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
| | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F | 3.1.90.11 | 0100100000001 | | 500.000 |
| | TOTAL | | | | 500.000 |
| 04.126.0001.1005.0001 | AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI | | | | |
| | MATERIAL DE CONSUMO F | 3.3.90.30 | 0100100000001 | | 50.000 |
| | TOTAL | | | | 50.000 |
| 14.000 | CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO | | | | 1.470.000 |
| 14.101 | CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO | | | | 1.470.000 |
| 04.122.0001.2195.0009 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
| | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F | 3.1.90.11 | 0100100000001 | | 1.000.000 |
| | CONTRIBUICOES PATRONAIS F | 3.1.91.13 | 0100100000001 | | 400.000 |
| | CONTRIBUICOES PATRONAIS F | 3.1.91.13 | 0100100000001 | | 50.000 |
| | CONTRIBUICOES PATRONAIS F | 3.1.91.13 | 0100100000001 | | 20.000 |
| | TOTAL | | | | 1.470.000 |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 29 DE JUNHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 5

| | | | | | |
|-----------------------|--|-----------|---------------|-------|-----------|
| 18.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO | | | | 20.000 |
| 18.101 | SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO | | | | 15.000 |
| 19.126.0093.1034.0002 | IMPLANTACAO DO PROJETO FORTALEZA ONLINE | | | | |
| | SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F | 4.4.90.40 | 3192000000001 | | 15.000 |
| | | | | TOTAL | 15.000 |
| 18.202 | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - PREVFOR | | | | 5.000 |
| 09.122.0001.2900.0001 | PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
| | APOSENTADORIAS E REFORMAS S | 3.1.90.01 | 0141001310100 | | 5.000 |
| | | | | TOTAL | 5.000 |
| 19.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS | | | | 1.500.000 |
| 19.201 | AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA | | | | 1.000.000 |
| 04.122.0001.2195.0019 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
| | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F | 3.1.90.11 | 0100100000001 | | 1.000.000 |
| | | | | TOTAL | 1.000.000 |
| 19.206 | AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA | | | | 500.000 |
| 15.451.0015.2093.0001 | MANUTENCAO DE MOBILIARIO URBANO | | | | |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F | 3.3.90.39 | 0100100000001 | | 500.000 |
| | | | | TOTAL | 500.000 |
| 31.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | | 300.000 |
| 31.902 | FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE | | | | 300.000 |
| 14.243.0181.1503.0001 | FINANCIAMENTO DE PROJETOS POR MEIO DE EDITAIS | | | | |
| | SUBVENCOES SOCIAIS F | 3.3.50.43 | 0100100000001 | | 300.000 |
| | | | | TOTAL | 300.000 |
| 32.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA | | | | 200.000 |
| 32.101 | SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA | | | | 200.000 |
| 13.122.0001.2016.0037 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | |
| | AUXILIO-ALIMENTACAO F | 3.3.90.46 | 0100100000001 | | 200.000 |
| | | | | TOTAL | 200.000 |
| 33.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL | | | | 1.058.000 |
| 33.101 | SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL | | | | 1.058.000 |
| 04.122.0001.2195.0049 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
| | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F | 3.1.90.11 | 0100100000001 | | 8.000 |
| | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F | 3.1.90.11 | 0100100000001 | | 30.000 |
| | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F | 3.1.90.11 | 0100100000001 | | 50.000 |
| | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F | 3.1.90.11 | 0100100000001 | | 100.000 |
| | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F | 3.1.90.11 | 0100100000001 | | 200.000 |
| | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F | 3.1.90.11 | 0100100000001 | | 30.000 |
| | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F | 3.1.90.11 | 0100100000001 | | 100.000 |
| | OBRIGACOES PATRONAIS F | 3.1.90.13 | 0100100000001 | | 100.000 |
| | OBRIGACOES PATRONAIS F | 3.1.90.13 | 0100100000001 | | 30.000 |
| | OBRIGACOES PATRONAIS F | 3.1.90.13 | 0100100000001 | | 100.000 |
| | CONTRIBUICOES PATRONAIS F | 3.1.91.13 | 0100100000001 | | 20.000 |
| | CONTRIBUICOES PATRONAIS F | 3.1.91.13 | 0100100000001 | | 50.000 |
| | CONTRIBUICOES PATRONAIS F | 3.1.91.13 | 0100100000001 | | 20.000 |
| | CONTRIBUICOES PATRONAIS F | 3.1.91.13 | 0100100000001 | | 30.000 |
| | CONTRIBUICOES PATRONAIS F | 3.1.91.13 | 0100100000001 | | 100.000 |
| | CONTRIBUICOES PATRONAIS F | 3.1.91.13 | 0100100000001 | | 50.000 |
| | CONTRIBUICOES PATRONAIS F | 3.1.91.13 | 0100100000001 | | 40.000 |
| | | | | TOTAL | 1.058.000 |
| | | | | TOTAL | 5.348.000 |

*** **

DECRETO Nº 14.726, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 10.481.000,00 para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 7º, inciso I, a e b, da Lei nº 10.984 de 26 de dezembro de 2019 e considerando a necessidade de implementar a execução das ações dos orçamentos de diversos órgãos da Administração Municipal. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 10.481.000,00 (Dez milhões, quatrocentos e oitenta e um mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 29 de junho de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.** **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO I

| Codigo | Especificação | Esf | Elemento | Fonte | R\$ 1,00 Valor |
|-----------------------|--|-----------|---------------|-------|-------------------|
| 25.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE | | | | 8.540.000 |
| 25.201 | INSTITUTO DR. JOSE FROTA | | | | 6.219.000 |
| 10.122.0001.2016.0024 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | |
| | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR S | 3.3.90.08 | 0199000000004 | | 1.000 |
| | AUXILIO-ALIMENTACAO S | 3.3.90.46 | 0199000000004 | | 88.000 |
| | | | | TOTAL | 89.000 |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 29 DE JUNHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 6

| | | | | | | |
|-----------------------|--|-----------|---------------|--|------------|-----------|
| 10.302.0001.2195.0026 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS | | | | | |
| | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S | 3.1.90.11 | 0199000000004 | | 5.200.000 | |
| | CONTRIBUICOES PATRONAIS S | 3.1.91.13 | 0199000000004 | | 930.000 | |
| | | TOTAL | | | 6.130.000 | |
| 25.901 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | | | 2.321.000 |
| 10.302.0123.2503.0001 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE | | | | | |
| | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S | 3.1.90.11 | 0199000000004 | | 1.920.000 | |
| | CONTRIBUICOES PATRONAIS S | 3.1.91.13 | 0199000000004 | | 340.000 | |
| | | TOTAL | | | 2.260.000 | |
| 10.302.0123.2528.0001 | GESTAO E MANUTENCAO DAS ACOES DA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REDE PROPRIA | | | | | |
| | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR S | 3.3.90.08 | 0199000000004 | | 1.000 | |
| | AUXILIO-ALIMENTACAO S | 3.3.90.46 | 0199000000004 | | 60.000 | |
| | | TOTAL | | | 61.000 | |
| 31.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | | | 1.941.000 |
| 31.101 | SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | | | 1.941.000 |
| 08.122.0001.2016.0034 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | |
| | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR S | 3.3.90.08 | 0199000000004 | | 1.000 | |
| | AUXILIO-ALIMENTACAO S | 3.3.90.46 | 0199000000004 | | 36.000 | |
| | AUXILIO-ALIMENTACAO S | 3.3.90.46 | 0131100000000 | | 51.000 | |
| | | TOTAL | | | 88.000 | |
| 08.122.0001.2195.0035 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS | | | | | |
| | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S | 3.1.90.11 | 0131100000000 | | 619.000 | |
| | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S | 3.1.90.11 | 0199000000004 | | 940.000 | |
| | OBRIGACOES PATRONAIS S | 3.1.90.13 | 0131100000000 | | 104.000 | |
| | OBRIGACOES PATRONAIS S | 3.1.90.13 | 0199000000004 | | 86.000 | |
| | CONTRIBUICOES PATRONAIS S | 3.1.91.13 | 0131100000000 | | 1.000 | |
| | CONTRIBUICOES PATRONAIS S | 3.1.91.13 | 0199000000004 | | 103.000 | |
| | | TOTAL | | | 1.853.000 | |
| T O T A L | | | | | 10.481.000 | |

ANEXO II

| Codigo | Especificação | Esf | Elemento | Fonte | R\$ 1,00 Valor | |
|-----------------------|--|-----------|---------------|-------|-------------------|-----------|
| 25.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE | | | | 8.540.000 | |
| 25.201 | INSTITUTO DR. JOSE FROTA | | | | 6.219.000 | |
| 10.122.0001.2016.0024 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | |
| | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR S | 3.3.90.08 | 0121100000000 | | 1.000 | |
| | AUXILIO-ALIMENTACAO S | 3.3.90.46 | 0121100000000 | | 88.000 | |
| | | TOTAL | | | 89.000 | |
| 10.302.0001.2195.0026 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS | | | | | |
| | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S | 3.1.90.11 | 0121100000000 | | 5.200.000 | |
| | CONTRIBUICOES PATRONAIS S | 3.1.91.13 | 0121100000000 | | 930.000 | |
| | | TOTAL | | | 6.130.000 | |
| 25.901 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | | | 2.321.000 |
| 10.302.0123.2503.0001 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE | | | | | |
| | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S | 3.1.90.11 | 0121100000000 | | 1.920.000 | |
| | CONTRIBUICOES PATRONAIS S | 3.1.91.13 | 0121100000000 | | 340.000 | |
| | | TOTAL | | | 2.260.000 | |
| 10.302.0123.2528.0001 | GESTAO E MANUTENCAO DAS ACOES DA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REDE PROPRIA | | | | | |
| | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR S | 3.3.90.08 | 0121100000000 | | 1.000 | |
| | AUXILIO-ALIMENTACAO S | 3.3.90.46 | 0121100000000 | | 60.000 | |
| | | TOTAL | | | 61.000 | |
| 31.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | | | 1.941.000 |
| 31.101 | SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | | | 1.941.000 |
| 08.122.0001.2016.0034 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | |
| | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR S | 3.3.90.08 | 0100100000001 | | 1.000 | |
| | AUXILIO-ALIMENTACAO S | 3.3.90.46 | 0100100000001 | | 36.000 | |
| | AUXILIO-ALIMENTACAO S | 3.3.90.46 | 0100100000001 | | 51.000 | |
| | | TOTAL | | | 88.000 | |
| 08.122.0001.2195.0035 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS | | | | | |
| | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S | 3.1.90.11 | 0100100000001 | | 940.000 | |
| | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S | 3.1.90.11 | 0100100000001 | | 619.000 | |
| | OBRIGACOES PATRONAIS S | 3.1.90.13 | 0100100000001 | | 86.000 | |
| | OBRIGACOES PATRONAIS S | 3.1.90.13 | 0100100000001 | | 104.000 | |
| | CONTRIBUICOES PATRONAIS S | 3.1.91.13 | 0100100000001 | | 103.000 | |
| | CONTRIBUICOES PATRONAIS S | 3.1.91.13 | 0100100000001 | | 1.000 | |
| | | TOTAL | | | 1.853.000 | |
| T O T A L | | | | | 10.481.000 | |

*** **

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 911/1985 - Pelo presente Contrato de Trabalho que entre si, celebram como partes o MUNICIPIO DE FORTALEZA, aqui neste ato, denominado Empregador, representado pelo Exmo.

Sr. Prefeito Municipal Deputado Federal Cesar Cals Neto e JOSÉ ROBERTO NORÕES BOUTALA, brasileiro(a), maior, portador da CTPS nº 071047, série 615, denominado, Empregado, fica certo e ajustado o que se segue estipulado nas cláusulas

sulas abaixo, com fundamento, no art. 2º, do Decreto nº 6263/83: CLÁUSULA 1ª - O(A) Empregado(a) se obriga a prestar, com zelo, eficiência e lealdade, ao Empregador, a cujos Regulamentos se subordinará a execução do presente contrato, serviços profissionais da função de Assessor Trabalhista. CLÁUSULA 2ª. A) – O Empregador pagará ao Empregado o salário mensal de Cr\$ 193.924 (cento e noventa e três mil, novecentos e vinte quatro cruzeiros), no qual já vai incluído o repouso semanal remunerado. B) O (A) CONTRATADO (A) deverá ministrar aulas da disciplina _____ X _____ no _____ X _____ no horário que ficar determinado, por mútuo consentimento, percebendo remuneração pelas aulas efetivamente cumpridas no valor de Cr\$ _____ X _____ (_____ X _____) por aula, observando o disposto no art. 318, da CLT. CLÁUSULA 3ª – A carga horária mensal será de 240/h, podendo estender-se à horas suplementares quando as circunstâncias o exigirem no horário que for estipulado por quem de direito. CLÁUSULA 4ª – Sempre que houver necessidade imperiosa do serviço, o empregado poderá ser transferido para qualquer repartição do município, independente de majoração de salário, a menos que da transferência resulte acréscimo de despesas com mudanças, ou com transporte para serviço, tudo de acordo com o art. 470 da CLT. CLÁUSULA 5ª – O Empregador poderá descontar do salário do Empregado o valor dos danos por ele causado em virtudes de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, com fundamento no disposto no § 1º do artigo 462 da CLT. CLÁUSULA 6ª – O presente contrato de prazo Indeterminado, vigorará a partir de 02.04.85, junto a Secretaria de Administração do Município – Órgão Central de Pessoal – DSC. E por haverem assim ajustado as partes contratantes firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, o qual será publicado no Diário Oficial do Município. Fortaleza, em 15 de fevereiro de 1985. **Cesar Cals Neto – PREFEITO MUNICIPAL. José Roberto Norões Boutala – EMPREGADO(A).** TESTEMUNHAS: Assinaturas Ilegíveis.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 175/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
DO TIPO: Menor preço global.
DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço global.

O (A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 29 de junho de 2020 a 13 de julho de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 13 de julho de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 13 de julho de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed.

Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 26 de junho de 2020. **Eduardo Martins da Silva - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

INFORMATIVO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 364/2019.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto constituir o objeto desta licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e demais materiais para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 364/2019 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P331349/2018.

A PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 758/2019, do(a) referido(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 364/2019, publicado no dia 09 de dezembro de 2019, no meio de comunicação legal: Diário Oficial do Município (DOM), onde ocorreram atenuações, motivo pelo qual se faz necessário a publicação de um INFORMATIVO corrigindo, nos mesmos meios de publicidade, que: ONDE SE LÊ: Validade: 02 de fevereiro de 2020. LEIA – SE: Validade: 02 de fevereiro de 2021. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Fortaleza-CE, 26 de junho de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PARA O ITEM 07

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 066/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de equipamentos, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que diante do manifesto desinteresse de participação das empresas, referente a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020 - SMS, resolve declarar DESERTA PARA O ITEM 07 e devolver o processo ao Órgão, para que sejam adotadas as providências cabíveis. Maiores informações encontram-se à disposição dos licitantes e demais interessados em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 26 de junho de 2020. **Renato Garcia Jerônimo Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: RDC Presencial nº 036/2019.
ORIGEM: Fundo Municipal de Educação – Infraestrutura.
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para construção de 03 (três) escolas de Ensino Fundamental-EEF, nos Bairros Jangurussu e Pedras, no Município de Fortaleza – CE, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, de acordo com a DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO, da lavra da Secretária Municipal da Infraestrutura – SEINF, Eng^a ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, se manifestou nos seguintes termos sobre o recurso da empresa CONSTRUFORT LTDA: Ante tudo quanto aqui exposto, bem como nos elementos consubstanciados nos autos do processo administrativo em epígrafe, em contrapartida aos preceitos legais e precedentes jurisprudenciais pertinentes, esta ASJUR PÔE-SE PELO RECEBIMENTO DO RECURSO, PORÉM COM O SEU INDEFERIMENTO POR AUSÊNCIA DE PERMISSIBILIDADE LEGAL. A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155. Fortaleza - CE, 26 de junho de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO: RDC Presencial nº 036/2019.
ORIGEM: Fundo Municipal de Educação – Infraestrutura.
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para construção de 03 (três) Escolas de Ensino Fundamental-EEF, nos bairros Jangurussu e Pedras, no Município de Fortaleza – CE, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: CONSTRUFORT LTDA, apresentou razões administrativas no processo em epígrafe, estando o documento à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza – CE. Maiores informações ligar no telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza – CE, 26 de junho de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE PEDIDO/RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 169/2020.
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota – IJF – Gerência de Manutenção - GEMAN.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia clínica, incluindo: assessoria, gerenciamento, manutenção preventiva, corretiva, segurança elétrica e calibrações de equipamentos médicos hospitalares e laboratoriais, utilização de software dedicado nos referidos equipamentos, com a inclusão de peças e acessórios, quando necessário e fornecimento de mão de obra, para o Instituto Dr José Frota, de acordo com as especificações e quantitativos previs-

tos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DO REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as empresas: EVOLUIR SAÚDE / COMERCIAL GEETA / MEDICAL ENGENHARIA CLÍNICA, bem como a pessoa física: EDUARDO PAIVA, formularam PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. Os referidos pedidos, bem como, as respostas aos pedidos de esclarecimento encontram-se disponíveis no site comprasgovernamentais.gov.br (COMPASNET.COM.BR). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 26 de junho de 2020. **Maria Adriani de Oliveira Ribeiro Marques - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2019 - NATUREZA DO ATO: Termo de Contrato de Serviço, que fazem entre si o Município de Fortaleza, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ inscrita no CNPJ sob nº 17.904.427/0001-17 e a empresa APB COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.056.231/0001-91. **DO OBJETO:** O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato de Compra nº 92/2019, referente a aquisições de armários embutidos tipo balcão de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 235/2018, Ata de Registro de Preços nº 560/2018, por um período de 12(doze) meses, prorrogando sua vigência até 24 de junho de 2021. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com base no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, que versa sobre a duração dos Contratos Administrativos, e no Parecer de nº 118/2020 da Assessoria Jurídica da SESEC. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Pelos pagamentos devidos, oriundos desta prorrogação, responderão as dotações consignadas nos Projetos/Atividades: 17.101.06.181.0189.1489.0002, elemento de despesa 44.90.52, fonte de recursos 5 1.520.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo. **ASSINAM: José Maria Barbosa Soares – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ e Maria Heliane Batista Bessa – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA APB COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO:** 25 de junho 2020. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ.**

GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 0038, DE 17 DE ABRIL DE 2020 – GMF - O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 176 de 19 de dezembro de 2014 e de conformidade com o exposto no Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências. **RESOLVE:** Art. 1º - Reconhecer a dívida referente ao pagamento de Direitos Rescisórios

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 29 DE JUNHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 9

(01/12 avos de férias proporcionais 2018/2019 e 06/12 avos de 13º de salário 2018), do servidor exonerado, JOSÉ MAURÍCIO DE MELO JÚNIOR, matrícula nº 110.980-01, no valor de R\$ 509,96 (quinhentos e nove reais e noventa e seis centavos). Art. 2º - A despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2195.0012, e do Elemento de Despesa 31.90.94 - Indenizações Restituições Trabalhistas, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0.1.001.0000.00.01. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 03 de março de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL.**

*** **

PORTARIA Nº 0040, DE 12 MARÇO DE 2020 – GMF

Indica os servidores que fazem jus à percepção da Gratificação Especial de Patrulhamento – GEP do mês de fevereiro, no âmbito da Guarda Municipal de Fortaleza - GMF e dá outras providências.

O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas e da Lei Complementar nº 176, publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 19 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO que a designação dos servidores para o desempenho da função de motorista operacional será feita por meio de Portaria do Dirigente Máximo do órgão, nos moldes da Lei Municipal nº 10.275, de 19 de dezembro de 2014, que instituiu a Gratificação Especial de Patrulhamento. CONSIDERANDO o acréscimo de vagas estabelecido no Decreto Municipal nº 14.522, de 01 de novembro de 2019, que altera o Decreto nº 13.527, de 06 de fevereiro de 2015, o qual regulamenta a Lei Municipal nº 10.275/2014. CONSIDERANDO que os servidores que farão jus à percepção da GEP deverão atender aos requisitos previstos na Portaria Conjunta nº 0007/2020 - SESEC/GMF. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores habilitados, no âmbito da Guarda Municipal de Fortaleza - GMF, constantes no Anexo Único deste instrumento, a perceberem a Gratificação Especial de Patrulhamento – GEP referente ao mês de fevereiro de 2020. Parágrafo Único - A relação dos servidores que fazem jus a GEP encontra-se no ANEXO ÚNICO deste instrumento, constará das seguintes informações: Nome completo, matrícula e unidade. Art. 2º - Os servidores constantes no anexo único deste instrumento atendem os requisitos exigidos tais como: Habilitação na categoria para a qual será designado de no mínimo 03 (três) anos, certidão de nada consta emitida no site do DETRAN-CE e que na referida certidão não conste a contabilização de 12 (doze) pontos na CNH, além de não cumprir pena de suspensão ou cassação do direito de dirigir, nos termos da Portaria Conjunta nº 0007/2020 – SESEC/GMF. Art. 3º - O dirigente máximo do órgão editará a cada 06 (seis) meses ou a qualquer tempo no interesse da Administração Portaria contendo a relação dos servidores habilitados a perceberem a Gratificação Especial de Patrulhamento – GEP, conforme art. 2º, § 2º, da Portaria Conjunta nº 0007/2020 - SESEC/GMF. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0017/2020 – GMF, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2020. GABINETE DO DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de março de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Rômulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 0040/2020 – GMF

| SEQ. | MOTORISTAS | MATRÍCULA | UNIDADE |
|------|-----------------------------------|-----------|---------|
| 1 | FRANCISCO FLAVIO MARTINS DA SILVA | 73597-01 | ARMARIA |

| | | | |
|----|---|-----------|---------|
| 2 | RODRIGO COSTA MENEZES | 73696-01 | ARMARIA |
| 3 | LEANDRO UCHOA DE ARAÚJO. | 73473-01 | ASPLAN |
| 4 | MARIA NAYARA NOBRE DE SOUSA | 106501-02 | ASPLAN |
| 5 | CAIO MARTINS DE LIMA ALVES. | 106446-02 | COESP |
| 6 | MARCELO GOMES DE OLIVEIRA. | 73679-01 | COESP |
| 7 | ALISSON REGIS SILVA DE FREITAS. | 60124-01 | COINSP |
| 8 | AURIO MARDEN LIMA CARVALHO | 112465-01 | COINSP |
| 9 | ANTONIO REGINALDO DE LIMA SANTOS. | 73531-01 | COINSP |
| 10 | DAVID ABREU LOPES | 106962-02 | COINSP |
| 11 | ELIO CARLOS VIDAL DE NEGREIROS | 111934-01 | COINSP |
| 12 | ESLI POMPEU DE PAULO RUFINO | 73552-01 | COINSP |
| 13 | FRANCISCA RAFAELA JUVÊNCIO SAMPAIO | 112849-01 | COINSP |
| 14 | FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO NASCIMENTO | 106328-01 | COINSP |
| 15 | FRANCISCO AVELINO DE SOUSA JUNIOR | 73461-01 | COINSP |
| 16 | FRANCISCO ENDERSON COSTA ALMEIDA. | 60141-01 | COINSP |
| 17 | FRANCISCO IRAKTAN LOBÃO SANTOS | 73515-01 | COINSP |
| 18 | FRANCISCO JAILTON S. VASCONCELOS | 106704-02 | COINSP |
| 19 | FRANCISCO JOSE SILVA DE SOUSA | 19079-01 | COINSP |
| 20 | FRANCISCO JOSUÉ MARTINS LOPES RODRIGUES | 111848-01 | COINSP |
| 21 | FRANCISCO SÁVIO NUNES DE ALMEIDA | 87905-04 | COINSP |
| 22 | GUSTAVO JORGE FARIAS CHAVES | 106940-02 | COINSP |
| 23 | JEAN CARVALHO PEREIRA. | 73596-01 | COINSP |
| 24 | JORGE ROCHA DE CARVALHO FILHO | 73461-01 | COINSP |
| 25 | JOSE IRAN CARNEIRO BIE | 55311-01 | COINSP |
| 26 | JOSINEI DE SOUSA LIMA | 73317-01 | COINSP |
| 27 | LINOCE PEREIRA LIRA. | 73646-01 | COINSP |
| 28 | MARCIO LEITE MOUTA. | 73674-01 | COINSP |
| 29 | MARIA IRISLENE MARTINS DE SOUSA. | 106529-02 | COINSP |
| 30 | NAASSON WEBSTER ARAÚJO GOMES | 60169-01 | COINSP |
| 31 | NILTON CESAR PEREIRA ALVES. | 106435-02 | COINSP |
| 32 | SALOMÃO PRATA MARTINS FILHO. | 56085-01 | COINSP |
| 33 | THIAGO AUGUSTO VIEIRA MARQUES | 112438-01 | COINSP |
| 34 | VÂNISIO XIMENES BEZERRA | 111940-01 | COINSP |
| 35 | YANDERSON CASTELO BRANCO. | 55401-01 | COINSP |
| 36 | ÁLVARO ARAÚJO CRUZ FERREIRA. | 106937-02 | GOE |
| 37 | ANTONIO IRAILTON DOS SANTOS SILVA. | 73350-01 | GOE |
| 38 | ANTONIO MAGNO LIMA CORDEIRO. | 73217-01 | GOE |
| 39 | CARLOS RAMIRES DOS SANTOS RODRIGUES | 106407-02 | GOE |
| 40 | CLEUDSON MAIA VIDAL. | 106386-02 | GOE |
| 41 | CLECYO DE SOUSA FIRMINO. | 106547-02 | GOE |
| 42 | DENIS ANDRÉ CARVALHO VASCONCELOS. | 106823-02 | GOE |
| 43 | DIEGO SOUSA BARROS. | 106566 | GOE |
| 44 | EDSON DA COSTA FIGUEIREDO | 60128-01 | GOE |
| 45 | ERICKSON FERREIRA SILVA | 56035-01 | GOE |
| 46 | FABIO DE OLIVEIRA NICOLAU | 73621-01 | GOE |
| 47 | FRANKLIN SANTOS BARROS. | 107205 | GOE |
| 48 | HEDCLEI DA SILVA LIMA. | 60143-01 | GOE |
| 49 | JEAN CARLOS DE SOUSA PEREIRA | 122292 | GOE |
| 50 | JOSE DO PATROCINIO ALVES. | 73426-01 | GOE |
| 51 | JÚLIO VICTOR OLIVEIRA DANTAS. | 106465-02 | GOE |
| 52 | LEANDRO ALEXANDRE GOMES NASCIMENTO. | 106769-02 | GOE |
| 53 | MARCELO NASCIMENTO DE SANTANA | 106908 | GOE |
| 54 | MARCOS CASTRO DA SILVA JUNIOR. | 106412 | GOE |
| 55 | MARCOS JONES DE SOUSA. | 112853 | GOE |
| 56 | MARCOS RAYALA SILVA SOUSA. | 73398-01 | GOE |
| 57 | MARCOS VINICIUS MIRANDA BARBOSA. | 107045 | GOE |
| 58 | ONOFRE FAUSTINO DE SALES NETO. | 73406-01 | GOE |
| 59 | PAULO VICTOR ROCHA FERNANDES. | 106500 | GOE |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 29 DE JUNHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 10

| | | | |
|-----|---|-----------|--------|
| 60 | RICARDO COELHO DOS SANTOS. | 107052-02 | GOE |
| 61 | ROMUALDO ASCENÇÃO SANTANA JUNIOR. | 111908-01 | GOE |
| 62 | RONY PETTERSON MONTEIRO DE FREITAS. | 106866-02 | GOE |
| 63 | RUBEM MACIEL DE OLIVEIRA | 106394 | GOE |
| 64 | SANTIAGO BARBOSA VIEIRA | 122297 | GOE |
| 65 | SAMUEL ANTUNES QUEIROZ DE ABREU. | 73108-01 | GOE |
| 66 | WALTER AMORIM DE LACERDA. | 106885 | GOE |
| 67 | ADRIANO COSTA LIMA | 106613-02 | IPAM |
| 68 | ALEXSANDRO DE CASTRO BANDEIRA | 60104-01 | IPAM |
| 69 | ALEX SANDRO DE FREITAS CARVALHO. | 56007-01 | IPAM |
| 70 | ANDERSON GOMES DOS SANTOS | 86841-03 | IPAM |
| 71 | CASSIO RENAN MACHADO ALMEIDA. | 73640-01 | IPAM |
| 72 | DAVID DA SILVA LIMA. | 107002-02 | IPAM |
| 73 | DUILO DE ALMEIDA DA SILVA | 106649-02 | IPAM |
| 74 | FABIO FREITAS PITOMBEIRA. | 106727-02 | IPAM |
| 75 | FELIPE BARROSO DA SILVA | 106752-02 | IPAM |
| 76 | FRANCISCO ALEXANDRO SOUZA. | 106308-02 | IPAM |
| 77 | GILBERTO BRITO BARBOSA | 51289-02 | IPAM |
| 78 | JOÃO PAULO HOLANDA MOREIRA. | 106313-02 | IPAM |
| 79 | JONAS DAMIÃO DE MORAIS. | 106506-02 | IPAM |
| 80 | MARIA EDIANY RIPARDO DA SILVA NASCIMENTO. | 106502-02 | IPAM |
| 81 | PHILIFE DE FREITAS DOURADO. | 106462-02 | IPAM |
| 82 | REGIS RIBAMAR NASCIMENTO LEITÃO. | 106365-02 | IPAM |
| 83 | RIDEL LIMA NOGUEIRA. | 103389-01 | IPAM |
| 84 | SAMUEL PEREIRA CAVALCANTE. | 73371-01 | IPAM |
| 85 | SEBASTIÃO VIDAL GOMES. | 106972-02 | IPAM |
| 86 | THIAGO DE OLIVEIRA FRANCILINO. | 106970-02 | IPAM |
| 87 | AGEU MOREIRA DA SILVA JUNIOR | 122070-01 | COPCOM |
| 88 | ALISSON AZEVEDO MONTEIRO | 122300-01 | COPCOM |
| 89 | ALUIZIO COSTA DO AMARAL DOS SANTOS | 123625-01 | COPCOM |
| 90 | ANA MARA SILVA FARIAS | 122743-01 | COPCOM |
| 91 | ANDERSON RABELO DE OLIVEIRA. | 106725-02 | COPCOM |
| 92 | ALISSON AZEVEDO MONTEIRO | 122300-01 | COPCOM |
| 93 | ALISSON BRUNO VENANCIO ALVES | 122752-01 | COPCOM |
| 94 | ALFREDO ALVES TUPINA FILHO. | 107021-02 | COPCOM |
| 95 | AMARILDO BRAGA BARBOSA | 60376-02 | COPCOM |
| 96 | ANTONIO CELIO ARAUJO DA PENHA | 106562-02 | COPCOM |
| 97 | ANTÔNIO JURAILSON DE OLIVEIRA LIMA | 106948-02 | COPCOM |
| 98 | ANTONIO ADAUTO CARNEIRO JUNIOR | 73568-01 | COPCOM |
| 99 | ANTÔNIO ALEX SOUSA DA SILVA | 106702-02 | COPCOM |
| 100 | ANTÔNIO PEREIRA PINHO | 122756 | COPCOM |
| 101 | ANTONIO WELLINGTON SOUSA DE OLIVEIRA | 123645-01 | COPCOM |
| 102 | CARLOS GUTEMBERG BEZERRA TEIXEIRA | 124034-01 | COPCOM |
| 103 | CARLOS JOSÉ RODRIGUES VIANA | 106430-02 | COPCOM |
| 104 | CARLOS MATHEUS ALMEIDA PESSOA | 106922-02 | COPCOM |
| 105 | CELSO RICARDO MOREIRA SOARES. | 124002-01 | COPCOM |
| 106 | DAVID SAMISON RODRIGUES LIMA | 106665-02 | COPCOM |
| 107 | DARLIANA FONTENELE DOS SANTOS SOUSA | 111904 | COPCOM |
| 108 | DAVI FREIRE FEIJÃO | 111825-01 | COPCOM |
| 109 | DAVI DA SILVA PINTO | 107044-02 | COPCOM |
| 110 | DIEGO FERREIRA ANDRADE | 123993-01 | COPCOM |
| 111 | EDER OLIVEIRA DE SOUSA | 123390-01 | COPCOM |
| 112 | EDSON CESAR DA SILVA | 112446-01 | COPCOM |
| 113 | EDSON ALMEIDA DE PAIVA. | 124035-01 | COPCOM |
| 114 | EDILSON DUARTE DA SILVA JUNIOR. | 106896-02 | COPCOM |
| 115 | ELIESER DE SOUZA MENEZES | 122309-01 | COPCOM |
| 116 | ELTON VASCONCELOS MESQUITA | 73376-01 | COPCOM |
| 117 | EMANOEL ALVES DE OLIVEIRA | 122290-01 | COPCOM |
| 118 | EMANUEL BARROS ANDRADE. | 106603-02 | COPCOM |
| 119 | EMERSON EVANGELISTA PITOMBEIRA | 106739-02 | COPCOM |
| 120 | ERICA ROCHA RIBEIRO | 106339-02 | COPCOM |

| | | | |
|-----|--|------------|--------|
| 121 | FABIANA MARTINS SOUSA | 85162 | COPCOM |
| 122 | FABIO FERREIRA GOMES | 106323-02 | COPCOM |
| 123 | FAGNER FIGUEIREDO DE LIMA | 75735-01 | COPCOM |
| 124 | FELIPE SERGIO BEZERRA GONÇALVES | 106540-01 | COPCOM |
| 125 | FERNANDO WILAME BRITO FREITAS | 106.650-02 | COPCOM |
| 126 | FILIPE MARTINS VALE VIANA | 106756-02 | COPCOM |
| 127 | FLAUBER RENAN DUTRA OLIVEIRA | 122294-01 | COPCOM |
| 128 | FRANCISCO GABRIEL FROTA. | 73287-01 | COPCOM |
| 129 | FRANCISCO ADAILTON SILVA BRAGA. | 106329-02 | COPCOM |
| 130 | FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA | 106982-02 | COPCOM |
| 131 | FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE JUNIOR | 123392-01 | COPCOM |
| 132 | FRANCISCO DYOGENES IBIAPINA FERREIRA | 124101-01 | COPCOM |
| 133 | FRANCISCO EDSON VIEIRA DO NASCIMENTO | 106474-02 | COPCOM |
| 134 | FRANCISCO JOSEDY PINHEIRO JUNIOR | 106802-02 | COPCOM |
| 135 | FRANCISCO LUCIER BRILHANTE PINTO | 107003-02 | COPCOM |
| 136 | FRANCISCO NEILTON SOARES DE CASTRO | 122307-01 | COPCOM |
| 137 | FRANCISCO PAULECI DE SOUZA SILVA | 106318-02 | COPCOM |
| 138 | FRANCISCO ROBERIO CAVALCANTE NUNES | 106816-02 | COPCOM |
| 139 | FRANCISCO RÔMULO DA SILVA GUILHERME | 106634-02 | COPCOM |
| 140 | FRANCISCO WILLAME MONTESUMA DA SILVA FILHO | 123395-01 | COPCOM |
| 141 | GEANE FEITOSA BEZERRA | 101207-02 | COPCOM |
| 142 | GEOVANNI MAERCIO DA PONTE | 106886-02 | COPCOM |
| 143 | GLICYA FLEXA BARBOSA DA ROCHA | 106696-02 | COPCOM |
| 144 | HAYLANDER DOS SANTOS FÉLIX | 122740-01 | COPCOM |
| 145 | HERBERT MARQUES DA SILVA | 122741-01 | COPCOM |
| 146 | HERLAN LEANDRO SANTOS | 122295-01 | COPCOM |
| 147 | IGOR BRUNO SILVA SOUSA. | 106.835-02 | COPCOM |
| 148 | IGOR MAIA PEREIRA | 106.852-02 | COPCOM |
| 149 | IRENE DE FÁTIMA BRANDÃO | 97778-02 | COPCOM |
| 150 | JACKELINE BELRICA FERREIRA SOUZA ARAUJO | 78850-03 | COPCOM |
| 151 | JAEFFSON PINHEIRO LANDIM | 106.945-02 | COPCOM |
| 152 | JAIR ARAUJO MELO JUNIOR | 123992-01 | COPCOM |
| 153 | JANNESON MOURA BARROSO | 123405-01 | COPCOM |
| 154 | JOAO SEVERINO DE MEDEIROS | 71428-02 | COPCOM |
| 155 | JOAO VICTOR PAULA DE SOUSA | 124024-01 | COPCOM |
| 156 | JOISLAN RIBEIRO DE LIMA | 73229-01 | COPCOM |
| 157 | JHONATA WILKER AQUINO ÁVILA | 106701-02 | COPCOM |
| 158 | JONNES CERQUEIRA DE ARAÚJO | 106918-02 | COPCOM |
| 159 | JORGE LUIZ DE SOUSA MARIANO | 111850-01 | COPCOM |
| 160 | JORGE WILSON MENEZES BARRETO | 110868-01 | COPCOM |
| 161 | JOSÉ ANDERSON SALES SILVA | 106627-02 | COPCOM |
| 162 | JOSE EDNALDO SILVA SOUZA | 124011-01 | COPCOM |
| 163 | JOSÉ EUCLIDES CARNEIRO DE ALMEIDA | 123384-01 | COPCOM |
| 164 | JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO | 106686-02 | COPCOM |
| 165 | JOSÉ GILSON DE LIMA BEZERRA | 122313-01 | COPCOM |
| 166 | JOSE JOEL DE MELO SOARES | 106.952-02 | COPCOM |
| 167 | JOSE LAÉRCIO BATISTA GOMES | 123417-01 | COPCOM |
| 168 | KAMYLLÉ CRISTINA LACERDA LIMA | 106521-02 | COPCOM |
| 169 | JOSÉ JÚNIOR SALES LOPES. | 106699-02 | COPCOM |
| 170 | KENNYS THOMAS BEZERRA ARAÚJO | 106389-02 | COPCOM |
| 171 | LEANDRO SANTANA PIMENTEL. | 106744-02 | COPCOM |
| 172 | LEONARDO MAIA CUNHA BEZERRA | 106766-02 | COPCOM |
| 173 | LUANDERSON DA SILVA | 106320-02 | COPCOM |
| 174 | LUCAS LESSA DA SILVA | 123412-01 | COPCOM |
| 175 | LUIZ MARLLEY PEREIRA DO NASCIMENTO | 123428-01 | COPCOM |
| 176 | LUIZ GONZAGA HONORIO DE ABREU NETO | 124015-01 | COPCOM |
| 177 | LUCAS DE SOUSA BENEVIDES. | 106850-02 | COPCOM |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 29 DE JUNHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 11

| | | | |
|-----|--|------------|--------|
| 178 | LUCAS MENDES UCHOA | 106.642-02 | COPCOM |
| 179 | MARIA ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA | 106957-02 | COPCOM |
| 180 | MARCELO MENDONÇA DE ALENCAR | 73539-01 | COPCOM |
| 181 | MARCELO PINTO CORDEIRO | 106353-02 | COPCOM |
| 182 | MARCO ANTONIO MACHADO FILHO. | 73703-01 | COPCOM |
| 183 | MARIA ANAILA DA CRUZ LIMA | 106330-02 | COPCOM |
| 184 | MATHEUS COSTA DE MACEDO | 122736-01 | COPCOM |
| 185 | NATILION CHERLES DE MENEZES | 123994-01 | COPCOM |
| 186 | NEILSON SANTOS DE OLIVEIRA | 112.462-01 | COPCOM |
| 187 | OTACILIO SOUSA UCHÔA NETO | 106485-02 | COPCOM |
| 188 | OTONI JOSE DE SOUZA FILHO | 106747-02 | COPCOM |
| 189 | PAULO DANILO BATISTA MORAIS | 122305-01 | COPCOM |
| 190 | PAULO ÉDERSON LIMA SOARES | 106883-02 | COPCOM |
| 191 | PAULO FRANÇA PINTO | 106387-02 | COPCOM |
| 192 | PAULO RENATO DOS SANTOS BRAGA | 106.403-02 | COPCOM |
| 193 | PAULO JOSÉ FERNANDES MATOS. | 73435-01 | COPCOM |
| 194 | PAULO VICTOR ARUDA BARBOSA | 123411-01 | COPCOM |
| 195 | RAIMUNDO CRISTIANO DE OLIVEIRA NETO | 106332-02 | COINSP |
| 196 | RAFAEL DA COSTA ALVES | 122285-01 | COPCOM |
| 197 | RAFAEL FERREIRA DA SILVA | 106525-02 | COPCOM |
| 198 | RAFAEL SOUZA VIEIRA | 122754 | COPCOM |
| 199 | RAFAEL VENANCIO CANDEA | 123701-01 | COPCOM |
| 200 | RAQUEL POMPEU DA SILVA | 106.507-02 | COPCOM |
| 201 | RUDRIGO OLIVEIRA ANDRADE | 110958-02 | COPCOM |
| 202 | SANTIAGO TORRES ROCHA | 106818-01 | COPCOM |
| 203 | STANLEY CAVALCANTE DA SILVA | 122310-01 | COPCOM |
| 204 | SERZIMAR KERGINALDO DE PAIVA PINHEIRO | 122723-01 | COPCOM |
| 205 | TATIANA ALVES DA SILVA | 122737-01 | COPCOM |
| 206 | THIAGO DE CASTRO COELHO | 124023-01 | COPCOM |
| 207 | THIAGO RODRIGUES PIMENTEL | 111832-01 | COPCOM |
| 208 | THONY AUGUSTO CORDEIRO AMORIM | 122735-01 | COPCOM |
| 209 | TONYVAN ALENCAR GOES | 111907-01 | COPCOM |
| 210 | VALMIR MESQUITA DE SOUSA FILHO | 110992-01 | COPCOM |
| 211 | VINICIUS FERRER LINHARES VIANA | 110901-01 | COPCOM |
| 212 | VINICIUS DE FRANÇA ANFRIZIO. | 106714-02 | COPCOM |
| 213 | VIVIANE COSTA DE ALMEIDA SOARES | 122738-01 | COPCOM |
| 214 | WESLEY DE LIMA RODRIGUES | 110863-02 | COPCOM |
| 215 | WESLEY DE SOUZA ALMEIDA | 123397-01 | COPCOM |
| 216 | WILDEMBERG DOS SANTOS MARTINS | 111901-01 | COPCOM |
| 217 | WILSON DO ESPIRITO SANTO BATISTA RAMOS | 123416-01 | COPCOM |
| 218 | QUERUBIM CAMPELO SIQUEIRA | 73697-01 | ISA |
| 219 | RODRIGO ANDRE PAIVA SILVEIRA SOUZA | 107009-02 | ISA |
| 220 | ANDERSON HUGO DE PAULA FERNANDES. | 106713-02 | ISE |
| 221 | ANTONIO BENILDO MESQUITA RATTTS. | 73444-01 | ISE |
| 222 | ANTONIO EBERTH UCHOA DE OLIVEIRA. | 73409-01 | ISE |
| 223 | ANTONIO EUGÊNIO OLIVEIRA DE LIMA. | 106775-02 | ISE |
| 224 | ANTONIO JOSIMAR SIQUEIRA FERREIRA | 106920-02 | ISE |
| 225 | CLEDSON ARAÚJO DE SOUSA. | 106311-02 | ISE |
| 226 | DANIEL DUARTE MACIEL. | 73196-01 | ISE |
| 227 | DENISA ARTEIRO DA SILVA SILVEIRA. | 106607-02 | ISE |
| 228 | DOMINGOS SAVIO CAVALCANTE HOLANDA. | 106691-02 | ISE |
| 229 | ELIONAI ALVES GARCIA. | 106861-02 | ISE |
| 230 | EVANDRO FERNANDES VIANA. | 106583-02 | ISE |
| 231 | FILIFE MACHADO FORTE. | 106447-02 | ISE |
| 232 | FRANCISCO CLÁUDIO DA COSTA FILHO. | 106413-02 | ISE |
| 233 | FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA. | 106956-02 | ISE |
| 234 | FRANCISCO SOUZA DA COSTA | 60135-01 | ISE |
| 235 | FRANCISCO VALDIR DE SOUSA. | 73607-01 | ISE |
| 236 | GUSTAVO OLIVEIRA GARCIA | 13390-01 | ISE |
| 237 | HERMANO CAVALCANTE DOS SANTOS | 106812-02 | ISE |
| 238 | JEOVANIA ANGELO DA SILVA | 106602-02 | ISE |
| 239 | JOSÉ EVALDO MONTEIRO ARAÚJO. | 73400-01 | ISE |

| | | | |
|-----|---|------------|--------|
| 240 | JOSÉ OTACISO ALBUQUERQUE RIBEIRO JR. | 73369-01 | ISE |
| 241 | JOSÉ WANDERSON SILVA DE FREITAS. | 106317-02 | ISE |
| 242 | JOSÉ WELTON INÁCIO DE FREITAS. | 60154-01 | ISE |
| 243 | JOSUE ARISTIDES MORAIS. | 106420-02 | ISE |
| 244 | ROBERT COSTA DOS SANTOS. | 73553-01 | ISE |
| 245 | RYSDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA. | 110.989-01 | ISE |
| 246 | TOBIAS LIMA DE FARIAS. | 106899-02 | ISE |
| 247 | WEYMO LOPES DE SOUSA. | 106785-02 | ISE |
| 248 | ANTONIO ADAILTON DA SILVA | 112436-01 | ISV |
| 249 | BRAZ ALVES DA MOTA JUNIOR | 111902-01 | ISV |
| 250 | DANIEL PEREIRA CARMO | 73177-01 | ISV |
| 251 | DEOCLECIO DE SOUSA GUILHERME | 111802-01 | ISV |
| 252 | DOUGLAS DE MELO PEREIRA | 106875-02 | ISV |
| 253 | DURVAL CORREIA LIMA FILHO | 55268-01 | ISV |
| 254 | EDVANDRO ARAUJO DA SILVA | 106792-02 | ISV |
| 255 | ELDERSON DE ABREU DE ALENCAR | 55272-01 | ISV |
| 256 | ERIKA TAVARES BULCÃO | 111878-01 | ISV |
| 257 | FLÁVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 73652-01 | ISV |
| 258 | FRANCISCA DANIELE JACINTO REBOUÇAS | 107060-02 | ISV |
| 259 | FRANCISCO FABIO FIRMINO MOTA | 60222-01 | ISV |
| 260 | FRANCISCO RÔMULO C FÉLIX. | 60224-01 | ISV |
| 261 | FRANCISCO SIDCLEY RODRIGUES MENDES | 73385-02 | ISV |
| 262 | ISABEL CASTRO GONÇALVES | 106693-02 | ISV |
| 263 | IVANILDO PEREIRA DA COSTA | 106639-02 | ISV |
| 264 | JACINTO HENRIQUE CARNEIRO PESSOA | 106496-02 | ISV |
| 265 | JOSE DJANIR COSTA E SILVA JUNIOR | 60235-01 | ISV |
| 266 | JOSE HELTON PRACIANO VASCONCELOS | 73.68501 | ISV |
| 267 | LUCAS FONTELES NOBRE. | 112451-02 | ISV |
| 268 | MAGNOS DE MENEZES SOUSA | 60158-02 | ISV |
| 269 | MANUEL SILVERIO DE OLIVEIRA ESMERALDO | 73688-01 | ISV |
| 270 | MARCELO EDUARDO FEITOSA SILVA | 112425-01 | ISV |
| 271 | MARCOS AMILTON HERCULANO DE MESQUITA. | 112423-01 | ISV |
| 272 | MARIO JUNIOR MONTEIRO FERREIRA. | 111898-01 | ISV |
| 273 | MARTA REJANE DIAS DE CARVALHO | 111783-02 | ISV |
| 274 | PATRICK KENNEDY DE SOUSA MOURA. | 106953-02 | ISV |
| 275 | ROBÉRIO ALVES FÉLIX. | 112472-01 | ISV |
| 276 | RONALDO CESAR DE LIMA. | 106576-02 | ISV |
| 277 | THIAGO COSTA PASSOS. | 106684-02 | ISV |
| 278 | VALDECI BRASILINO LESSA | 106797-02 | ISV |
| 279 | WANDERSON SANTANA DA SILVA. | 111781-01 | ISV |
| 280 | ALEX SANDRO MOREIRA DA SILVA. | 73467-01 | NUTRAN |
| 281 | ANTONIO ALTEMIR SOARES SANTOS. | 73430-01 | NUTRAN |
| 282 | ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA TABOSA. | 56019-01 | NUTRAN |
| 283 | ARTUR FREIRES FRANCO. | 106746-02 | NUTRAN |
| 284 | CARLOS ALBERTO DO CARMO SOUSA. | 55258-01 | NUTRAN |
| 285 | CARLOS ALBERTO ROLA FILHO | 56022-01 | NUTRAN |
| 286 | CARLOS AUGUSTO ALVES SOARES. | 23318-01 | NUTRAN |
| 287 | CARLOS DAVID DAMASCENO PEQUENO. | 106440-02 | NUTRAN |
| 288 | CLEILSON BARROS DA COSTA. | 73399-01 | NUTRAN |
| 289 | EVANDRO BASTOS SANTOS. | 106791-02 | NUTRAN |
| 290 | FRANKLIN LOPES | 74234-03 | NUTRAN |
| 291 | GEAN CARLOS ALVES. | 106933-02 | NUTRAN |
| 292 | JOSÉ WAGNER R. DA SILVA | 55318-01 | NUTRAN |
| 293 | JOSÉ WELLINGTON DE FREITAS CAMPOS JUNIOR. | 55319-01 | NUTRAN |
| 294 | MÁRCIO ARAÚJO MONTEIRO. | 60160-01 | NUTRAN |
| 295 | ROB MAGNO SOUSA GOMES. | 55383-01 | NUTRAN |
| 296 | WENDELL SANTANA DA SILVA. | 73455-01 | NUTRAN |
| 297 | ANTÔNIO CONCEIÇÃO ROCHA. | 73684-01 | NUTRAN |
| 298 | MARCELO GERÔNIMO DE AZEVEDO. | 73440-01 | NUTRAN |
| 299 | RAPHAEL DA SILVA FERREIRA. | 73492-01 | NUTRAN |

| | | | |
|-----|-----------------------------------|-----------|-----------|
| 300 | RUAN CARLOS GOMES DA SILVA. | 73464-01 | NUTRAN |
| 301 | REUBER REIS CARNEIRO SANTIAGO. | 106842-02 | DIR/ADJ |
| 302 | VITOR CRISOSTOMO BARBOSA. | 106636-02 | DIR/ADJ |
| 303 | FRANCISCO ERNANE BARBOSA DA SILVA | 73354-01 | DIR/ADJ |
| 304 | FRANCISCO GILBERTO SILVA BEZERRA. | 106943-02 | DIR GERAL |
| 305 | FRANCISCO JOSÉ ALVES MARTINS. | 106872-02 | DIR GERAL |
| 306 | MÁRCIA MARIA VIEIRA EVANGELISTA | 60238 | DIR GERAL |

*** **

PORTARIA Nº 0042, DE 11 DE MARÇO DE 2020 – GMF - O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 176 de 19 de dezembro de 2014 e de conformidade com o exposto no Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida de Despesas de Exercício Anterior referente ao pagamento de Incentivo de Titulação (ITA) à servidora NAZARETH ALMEIDA BRANDÃO, matrícula 24.845-03, pertinente aos meses de fevereiro a dezembro de 2018, no valor de R\$ 1.453,54 (mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Art. 2º - A despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2195.0012, e do elemento despesa 31.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0.1.001.0000.00.01. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de março de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL.**

*** **

PORTARIA Nº 0043, DE 11 DE MARÇO DE 2020 – GMF - O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 176 de 19 de dezembro de 2014 e de conformidade com o exposto no Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida referente ao pagamento de Direitos Rescisórios (férias e 13º salário), da servidora exonerada, ALINE DE ARAÚJO COSTA, matrícula nº 106.596-02, no valor de R\$ 2.398,62 (dois mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos). Art. 2º - A despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2195.0012, e do Elemento de Despesa 31.90.94 - Indenizações Restituições Trabalhistas, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0.1.001.0000.00.01. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de março de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL.**

*** **

PORTARIA Nº 0047, DE 16 DE MARÇO DE 2020 - GMF - O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas e por meio da Lei Complementar 0176 de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso VII

do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida referente ao pagamento de Direitos Rescisórios (férias vencidas, proporcionais e 2ª parcela do 13º salário de 2014) do servidor exonerado, THIAGO NOGUEIRA MARTINS, matrícula nº 73.576-01, no valor de R\$ 5.298,88 (cinco mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). Art. 2º - A despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2195.0012, e do Elemento de Despesa 31.90.94 - Indenizações Restituições Trabalhistas, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0.1.001.0000.00.01. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 16 de março de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL.**

*** **

PORTARIA Nº 0048, DE 18 DE MARÇO DE 2020 – GMF - O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas e por meio da Lei Complementar 0176 de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida referente ao pagamento de Direitos Rescisórios (férias proporcionais e 13º salário proporcional) do servidor exonerado, ANTONIO JOSÉ NOGUEIRA SILVA, matrícula nº 55.298-01, no valor de R\$ 1.367,96 (mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos). Art. 2º - A despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2195.0012, e do Elemento de Despesa 31.90.94 - Indenizações Restituições Trabalhistas, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0.1.001.0000.00.01. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de março de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

ATO Nº 1282/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 8 de fevereiro de 2013 e Portaria nº 162/2017 – SEPOG (DOM de 21/12/2017) e, de acordo com o Processo P057829/2020. RESOLVE autorizar nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29 de junho de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 9.451, de 12 de julho de 1994, art. 4º, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA (Mestrado) no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base à servidora EMILYN BESERRA SAMPAIO, matrícula nº 66596-01, ocupante do cargo de Cirurgião-Dentista PSF, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 03/02/2020. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 23 de junho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1283/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,

TO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 8 de fevereiro de 2013 e Portaria nº 162/2017 – SEPOG (DOM de 21/12/2017) e, de acordo com o Processo P044382/2020. RESOLVE autorizar nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29 de junho de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 9.451, de 12 de julho de 1994, art. 4º, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA (Mestrado) no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base ao servidor WALTER WESLEY DE ANDRADE, matrícula nº 53561-04, ocupante do cargo de Cirurgião-Dentista PSF, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 23/01/2020. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 23 de junho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1286/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 23, da Lei Complementar nº 0052, de 28 de dezembro de 2007, que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Auditoria, e conforme Processo P168773/2020. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação – ITA (Mestrado), no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento base, ao servidor ANTONIO AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 63454-01, ocupante do cargo de Auditor do Tesouro Municipal, lotado na Secretaria Municipal das Finanças, a partir de 22/06/2020. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 23 de junho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1287/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 23, da Lei Complementar nº. 0052, de 28 de dezembro de 2007, que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Auditoria, e conforme Processo P166718/2020. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação – ITA (Mestrado), no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento base, ao servidor SANDRO RICARDO VASCONCELOS BANDEIRA, matrícula 62894-01, ocupante do cargo de Auditor do Tesouro Municipal, lotado na Secretaria Municipal das Finanças, a partir de 18/06/2020. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 23 de junho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1289/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013 e de acordo com o Processo nº P948246/2019. Considerando a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora RAQUEL DE SOUSA GOMES PESSOA, matrícula nº 26.597-02, ocupante do cargo efetivo de Professor e exercício funcional na Coordenadoria de Ensino Fundamental RESOLVE formalizar a concessão da Gratificação de Regência de Classe, sobre o vencimento ou salário, no percentual de 40% (quarenta por cento), no período de 02.04.2001 a 11/07/2007, nos termos da Lei nº 5.980 de 04/07/1985, (DOM de 04/07/1985), no percentual de 47% (quarenta e sete por cento), no período de 12.07.2007 a

31/05/2009, nos termos da Lei nº 9.249 de 10/07/2007, (DOM de 12/07/2007), no percentual de 50% (cinquenta por cento), no período de 01.06.2009 a 09/06/2011, nos termos da Lei nº 9.489 de 17/07/2009, (DOM de 28/07/2009), no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), no período de 10/06/2011 a 03/04/2012, nos termos da Lei nº 9.780, de 10/06/2011, (DOM de 10/06/2011), e a partir de 04/04/2012 e no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, (DOM de 04/04/2012). GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 24 de junho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 1290/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013 e de acordo com o Processo nº P948246/2019. RESOLVE cessar a Gratificação de Regência de Classe, a razão de 20% (vinte por cento), da Lei nº 9.890, de 04 de abril de 2012, publicada no DOM de 04 de abril de 2012, sobre o vencimento ou salário da servidora RAQUEL DE SOUSA GOMES PESSOA, matrícula nº 26.597-02, ocupante do cargo efetivo de Professor, com registro de lotação na Secretaria Municipal da Educação e exercício funcional na Coordenadoria de Ensino Fundamental, a partir de 01 de janeiro de 2019. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 24 de junho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 1291/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013 e de acordo com o Processo nº P948246/2019. RESOLVE conceder a Gratificação de Permanência em Serviço, a razão de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento ou salário, nos termos da Lei nº 9.890, de 04.04.2012 (DOM de 04.04.2012), do artigo 89, da Lei Complementar nº 169, de 12 de setembro de 2014, e do art. 89 da Lei Complementar nº 0212, de 22 de dezembro de 2015, publicada no DOM de 30 de dezembro de 2015, sobre o vencimento ou salário da servidora pública municipal RAQUEL DE SOUSA GOMES PESSOA, matrícula nº 26.597-02, ocupante do cargo efetivo de Professor, com registro de lotação na Secretaria Municipal da Educação e exercício funcional na Coordenadoria de Ensino Fundamental, a partir de 02 de janeiro de 2019. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 24 de junho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 1292/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P950376/2019. RESOLVE conceder o afastamento parcial referente à 100 (cem) horas mensais, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 82, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, do art. 79, inciso I, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza) e de acordo com a Portaria nº

692/2019 - Secretaria Municipal da Educação, de 18 de junho de 2019, publicada no DOM em 26 de junho de 2019, da servidora pública municipal LIDIANA DE OLIVEIRA BARROS, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 73.026-04, com lotação Secretaria Municipal da Educação e registro funcional na Escola Municipal Professora Terezinha Ferreira Parente - EI/EF, com carga horária atual de 200 (duzentas) horas mensais, para cursar Doutorado Acadêmico em Letras, na Universidade Federal do Ceará - UFC, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a partir de 17 de fevereiro de 2020, ou da conclusão do mesmo. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 24 de junho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 1295/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P869135/2019. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Secretaria Municipal da Saúde, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) LUCINEA SANTOS DO AMARAL, matrícula nº 71820-01, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 11.10.2007 a 21.11.2012, no total de 1.866 dias, ou seja, 05 anos, 01 mês e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 24 de junho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1345/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto no 13.076, de 08 de fevereiro de 2013. RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DESIGNAR CLAUDIA MARIA STUDART NORÕES ELLERY, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, símbolo DNS-1, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE para substituição cumulativa do cargo em comissão de GERENTE do(a) CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS, símbolo DNS-2, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, no impedimento temporário do(a) titular CELINA DA SILVA SOUSA, no período de 12/06/2020 a 08/12/2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 14/2019 – COGEC/SEPOG - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por sua Secretária Executiva a Sra. Maria Christina Machado Publio, CPF nº 440.743.873-87, residente e domiciliada nesta capital. **CONTRATADA:** REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.188.842/0001-68, situada à Rua Ildefonso Albano, nº. 2783 – Joaquim Távora, Fortale-

za/CE, representada pelo Sr. Josemar Cruz Rolim Esmeraldo, CPF nº 263.185.713-53, residente e domiciliado nesta capital. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Serviços nº 14/2019, referente a contratação de empresa pessoa jurídica para execução dos serviços de terceirização de mão de obra nas categorias profissionais descritas no anexo I do Pregão Eletrônico nº 135/2019, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/06/2020 a 24/06/2021, por razões de interesse público, conforme Processo Administrativo nº P145238/2020. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico 135/2019. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO:** O valor contratual global permanecerá de R\$ 791.877,24 (Setecentos e noventa e um mil, Oitocentos e setenta e sete reais e Vinte e quatro centavos), cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas na cláusula sexta do contrato original, ficando resguardado o direito da CONTRATADA à repactuação decorrente de convenções coletivas de trabalho, observado a legislação aplicável à matéria. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta da dotação consignada abaixo discriminada: Projeto/atividade 18.101.04.122.0153.2163.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviço nº. 14/2019, não alcançadas pelo presente termo. **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:** Fica eleita a Comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Fortaleza, 24 de junho de 2020. Assinam: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Josemar Cruz Rolim Esmeraldo - REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 24/2019 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.991.232/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Nogueira Cruz, CPF nº 640.845.233-72, residente e domiciliado nesta capital; **INTERVENIÊNCIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, representada por seu titular o Sr. Philippe Theophilo Nottingham, CPF nº 107.881.743-04; **CONTRATADA:** LOCADORA DE AUTOS BRASIL – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 07.039.536/0001-60, com sede na cidade de Fortaleza, na Rua Dr. Gilberto Studart, 55, Sala 510, Torre Sul – Fortaleza/CE, representada pelo Sr. José Vicente da Silva Júnior, brasileiro, inscrito no CPF nº 326.965.233-04, residente e domiciliado nesta capital. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2020, as partes acima mencionadas e qualificadas pactuam o primeiro termo aditivo ao Contrato de Serviço nº 24/2019, cuja celebração foi autorizada em decorrência do Pregão Presencial nº 006/2019, conforme estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos, proposta de preços da CONTRATADA, e atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da cláusula quinta do contrato original, realizando o reajuste no percentual de 2,0507%, com base no INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, de junho de 2019 a maio de 2020, bem como a prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses a contar da data do seu vencimento, 30 de junho de 2020, por razões de interesse público, conforme

solicitação e justificativa através do Processo nº P155178/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 40, inc. XI; 55, inc. III e 57, inc. II, aliadas às orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Presencial 06/2019. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em razão do referido reajuste o valor contratual global passará de R\$ 6.559.113,95 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e treze reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 6.693.575,50 (seis milhões, seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme detalhamento em anexo, cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas na cláusula quinta do contrato original. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão a conta das dotações orçamentárias abaixo discriminadas: Projeto Atividade: 08.122.0001.2016.0034, Elemento de despesa 33.90.39, fonte 100100000001, do orçamento da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS. Projeto Atividade: 08.122.0001.2428.0002, Elemento de despesa 33.90.39, fonte 100100000001, do orçamento da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS. Projeto Atividade: 08.306.0160.2012.0001, Elemento de despesa 33.90.39, fonte 100100000001, do orçamento da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS. Projeto Atividade: 14.422.0031.2052.0001, Elemento de despesa 33.90.39, fonte 100100000001, do orçamento da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS. Projeto Atividade: 08.244.0141.2021.0001, Elemento de despesa 33.90.39, fonte 100100000001 / 1.311.0000.00.00 / 1.390.0000.01.01, do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Projeto Atividade: 08.244.0171.2011.0001, Elemento de despesa 33.90.39, fonte 100100000001 / 1.311.0000.00.00, do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Projeto Atividade: 08.244.0171.2029.0001, Elemento de despesa 33.90.39, fonte 100100000001 / 1.311.0000.00.00, do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Projeto Atividade: 08.244.0171.2014.0001, Elemento de despesa 33.90.39, fonte 100100000001 / 1.311.0000.00.00, do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Projeto Atividade: 08.244.0210.2028.0001, Elemento de despesa 33.90.39, fonte 100100000001 / 1.311.0000.00.00 / 1.390.0000.01.01, do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Projeto Atividade: 08.244.0210.2027.0001, Elemento de despesa 33.90.39, fonte 100100000001 / 1.311.0000.00.00, do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Projeto Atividade: 08.243.0211.2230.0001, Elemento de despesa 33.90.39, fonte 100100000001 / 1.311.0000.00.00 / 1.390.0000.01.01, do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviço nº 24/2019, não alcançadas pelo presente termo. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza/CE para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo. Fortaleza, 26 de junho de 2020. Assinam: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Marcelo Nogueira Cruz - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS. José Vicente da Silva Júnior - LOCADORA DE AUTOS BRASIL – EIRELI - ME. Airtou Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO – OAB/CE 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA – COJUR/SEPOG.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTÔNIO DIAS MACEDO E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 03/06/2020 A 02/06/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – CONCEDENTE - Joana Angelica Paiva Maciel – REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTÔNIO DIAS MACEDO – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) RAYLANE DE FREITAS SIQUEIRA. Maria Lúcia Rabêlo de Andrade - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 0113/2020 - SME - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 14.209, de 10 de maio de 2018 (DOM nº 16.265, de 23 de maio de 2018) e de acordo com o Processo nº P092851/2020. RESOLVE reduzir em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho para acompanhar dependente portador de necessidades especiais, nos termos do art. 44, da Lei nº 010.668, de 02 de janeiro 2018, publicada no DOM em dia 16 de janeiro de 2018, da servidora MICHELLE CATUNDA MELO MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de Supervisor Escolar, matrícula nº 48.264-02, com carga horária de origem de 240 (duzentas e quarenta) horas, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e com exercício na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida - EI/EF, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja 01 (um) ano, a contar da publicação deste Ato. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de junho de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 0115/2020 - SME - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 039/2007 (DOM 13 de julho de 2007) e em consonância com as disposições do Capítulo VI, Seção I, subseção II, artigos 17 a 19, da Lei nº 9.249/2007 (DOM de 12 de julho de 2007), que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P158704/2020; CONSIDERANDO a sentença judicial transitada em julgado no Processo nº 0126545-61.2009.8.06.0001. RESOLVE: Art. 1º - Conceder Progressão por Qualificação à Servidora do Núcleo de Atividades Específicas da Educação, Grupo Ocupacional Magistério, Nível de Classificação Profissional Nível Médio, conforme tabela abaixo:

| Nº | MATRICULA | NOMES | CARGO | PROGRESSÃO | |
|----|-----------|---------------------------|-----------------------|------------|--------|
| | | | | DE | PARA |
| 01 | 50475-01 | MARIE JACQUELINE NOGUEIRA | PROFESSOR NIVEL MÉDIO | III020 | III021 |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 29 DE JUNHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 16

Art. 2º - A Progressão por Qualificação terá efeitos a partir de 22 de junho de 2020. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de junho de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 0116/2020 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 14.209, de 10 de maio de 2018 (DOM nº 16.265, de 23 de maio de 2018) e de acordo com o Processo nº P099987/2020. RESOLVE reduzir em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho para acompanhar dependente portador de necessidades especiais, nos

termos do art. 44, da Lei nº 010.668, de 02 de janeiro 2018, publicada no DOM em dia 16 de janeiro de 2018, da servidora Trata-se de requerimento administrativo formulado pela servidora pública municipal CAMILA VENÂNCIO BARROS, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 85.796-01, com carga horária de origem de 240 (duzentas e quarenta) horas, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e com exercício no CEI Rogaciano Leite, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja 01 (um) ano, a contar da publicação deste Ato. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de junho de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2020 - PROCESSO Nº P172729/2020 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.919.081/0001-89, com sede nesta Capital, na Av. Desembargador Moreira nº 2875, Bairro Dionísio Torres – CEP 60.170.002, neste ato representado por sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, inscrita no CPF/MF sob o nº 510.472.503-06, portadora da cédula de identidade nº 205903390 SSP/CE, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: F P FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, com sede na Rua Julio Jorge Vieira, nº 619, Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822.575, inscrita no CNPJ sob o nº 07.348.972/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Francisco de Paula Chagas Façanha, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 015.573.783-04 e RG nº 91004014131 SSP-CE, residente e domiciliado nesta capital. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 150/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015;; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, nos Decretos Municipais nº 11.251 de 10.09.2002, nº 12.255 de 06/09/2007, , 13.735 de 18 de janeiro de 2016 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 publicado no D.O.U de 24/01/2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações. Lei Federal 13.979/2020 e MP 926/2020. DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento AQUISIÇÃO DE KITS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E DÚZIAS DE OVOS PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – PMF, DURANTE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA MUNDIAL CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS. DO VALOR DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 3.933.000,00 (três milhões novecentos e trinta e três mil reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME.

| Projeto/Atividade | Elemento de Despesa | Indicador de Uso | Fonte de Recurso |
|-----------------------------|---------------------|------------------|------------------|
| 24901.12.368.0042.2135.0001 | 339030 | 0 | 1.001.0000.00.01 |
| | | | 1.122.0000.00.00 |
| 24901.12.366.0043.2138.0001 | 339030 | 0 | 1.001.0000.00.01 |
| | | | 1.122.0000.00.00 |
| 24901.12.365.0052.2134.0001 | 339030 | 0 | 1.001.0000.00.01 |
| | | | 1.122.0000.00.00 |
| 24901.12.365.0052.2137.0001 | 339030 | 0 | 1.001.0000.00.01 |
| | | | 1.122.0000.00.00 |
| 24901.12.368.0105.2139.0001 | 339030 | 0 | 1.001.0000.00.01 |
| | | | 1.122.0000.00.00 |

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O contrato será regido pelos artigos 54 e seguintes da Lei 8.666/93; O prazo de vigência contratual, decorrente da ARP, será de 3 (três) meses, contados da data da assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do artigo 61, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, conforme MP 926/2020, Art 4º-G; O contrato será rescindido caso o Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020, que “decreta situação de Emergência em Saúde e Dispõe sobre Medidas para Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus”, seja revogado antes do término da vigência do mesmo. **DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS ITENS QUE COMPÕEM OS KITS:**

| ITEM | CATMAT | ESPECIFICAÇÕES | UND | QTDE. MÊS | QTDE. TOTAL | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL(R\$) |
|-------|--------|--|-------|-----------|-------------|----------------------|------------------|
| 4 | 467577 | OVOS DE GALINHA sem rachaduras, tamanho médio, peso aproximadamente 50g, unidades recobertas com plástico transparente, resistente, certificação e prazo de validade (embalagem com 12) a serem distribuídos para os alunos matriculados nas instituições de ensino dos distritos I e III. | DÚZIA | 65.000 | 195.000 | 5,7 | 1.111.500,00 |
| TOTAL | | | | | | | 1.111.500,00 |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 29 DE JUNHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 17

| ITEM | CATMAT | ESPECIFICAÇÕES | UND | QTDE. MÊS | QTDE. TOTAL | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL(R\$) |
|-------|--------|--|-------|-----------|-------------|----------------------|------------------|
| 5 | 467577 | OVOS DE GALINHA sem rachaduras, tamanho médio, peso aproximadamente 50g, unidades recobertas com plástico transparente, resistente, certificação e prazo de validade (embalagem com 12) a serem distribuídos para os alunos matriculados nas instituições de ensino dos distritos II e VI. | DÚZIA | 82.000 | 246.000 | 5,7 | 1.402.200,00 |
| TOTAL | | | | | | | 1.402.200,00 |

| ITEM | CATMAT | ESPECIFICAÇÕES | UND | QTDE. MÊS | QTDE. TOTAL | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL(R\$) |
|-------------|--------|---|-------|-----------|-------------|----------------------|------------------|
| 6 | 467577 | OVOS DE GALINHA sem rachaduras, tamanho médio, peso aproximadamente 50g, unidades recobertas com plástico transparente, resistente, certificação e prazo de validade (embalagem com 12) a serem distribuídos para os alunos matriculados nas instituições de ensino dos distritos IV e V. | DÚZIA | 83.000 | 249.000 | 5,7 | 1.419.300,00 |
| TOTAL | | | | | | | 1.419.300,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | 3.933.000,00 |

DATA: Fortaleza (CE) 29 de junho de 2020. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Francisco de Paula Chagas Façanha - F P FAÇANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP. Karla Andrea Menezes Barrêto - GESTORA DO CONTRATO – SME.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2020 - PROCESSO Nº P172732/2020 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.919.081/0001-89, com sede nesta Capital, na Av. Desembargador Moreira nº 2875, Bairro Dionísio Torres – CEP 60.170.002, neste ato representado por sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, inscrita no CPF/MF sob o nº 510.472.503-06, portadora da cédula de identidade nº 205903390 SSP/CE, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: EMPRESA BARRETO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP, com sede na Rua Consulmel, nº 1277, Parque Potira – Caucaia/CE, CEP: 61.650-370, inscrita no CNPJ sob o nº 11.516.329/0001-26 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Silésia Costa Oliveira, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 95002496670 SSPDS/CE e do CPF nº 765.989.933-34. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 150/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015;; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, nos Decretos Municipais nº 11.251 de 10.09.2002, nº 12.255 de 06/09/2007, 13.735 de 18 de janeiro de 2016 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 publicado no D.O.U de 24/01/2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações. Lei Federal 13.979/2020 e MP 926/2020. DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento AQUISIÇÃO DE KITS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E DÚZIAS DE OVOS PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – PMF, DURANTE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA MUNDIAL CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS. DO VALOR DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 19.251.000,00 (dezenove milhões duzentos e cinquenta e um mil reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME.

| Projeto/Atividade | Elemento de Despesa | Indicador de Uso | Fonte de Recurso |
|-----------------------------|---------------------|------------------|------------------|
| 24901.12.368.0042.2135.0001 | 339030 | 0 | 1.001.0000.00.01 |
| | | | 1.122.0000.00.00 |
| 24901.12.366.0043.2138.0001 | 339030 | 0 | 1.001.0000.00.01 |
| | | | 1.122.0000.00.00 |
| 24901.12.365.0052.2134.0001 | 339030 | 0 | 1.001.0000.00.01 |
| | | | 1.122.0000.00.00 |
| 24901.12.365.0052.2137.0001 | 339030 | 0 | 1.001.0000.00.01 |
| | | | 1.122.0000.00.00 |
| 24901.12.368.0105.2139.0001 | 339030 | 0 | 1.001.0000.00.01 |
| | | | 1.122.0000.00.00 |

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O contrato será regido pelos artigos 54 e seguintes da Lei 8.666/93; O prazo de vigência contratual, decorrente da ARP, será de 3 (três) meses, contados da data da assinatura, devendo ser publicado

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 29 DE JUNHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 18

na forma do parágrafo único do artigo 61, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, conforme MP 926/2020, Art 4º-G; O contrato será rescindido caso o Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020, que “decreta situação de Emergência em Saúde e Dispõe sobre Medidas para Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus”, seja revogado antes do término da vigência do mesmo. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS ITENS QUE COMPÕEM OS KITS:

| ITEM | CATMAT | ESPECIFICAÇÕES | UND | QTDE. MÊS | QTDE. TOTAL | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL(R\$) |
|-------------------|--------|---|-----|-----------|-------------|----------------------|------------------|
| 1 | 113026 | KIT COMPOSTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS quais sejam: 01 kg de açúcar cristal, 02 kg de arroz branco tipo 1, 01 pct de macarrão espaguete, 01 pct de biscoito 400g, 01 grf de óleo de soja, 01 kg de sal, 01 kg de feijão tipo 1, 01 kg de farinha de mandioca e 01 pct de farinha de milho flocada 500g, embalados em saco plástico transparente e resistente a ser distribuído para os alunos matriculados nas instituições de ensino dos distritos I e III. | KIT | 65.000 | 195.000 | 27,9 | 5.440.500,00 |
| VALOR R\$ | | | | | | | 5.440.500,00 |
| 2 | 113026 | KIT COMPOSTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS quais sejam: 01 kg de açúcar cristal, 02 kg de arroz branco tipo 1, 01 pct de macarrão espaguete, 01 pct de biscoito 400g, 01 grf de óleo de soja, 01 kg de sal, 01 kg de feijão tipo 1, 01 kg de farinha de mandioca e 01 pct de farinha de milho flocada 500g, embalados em saco plástico transparente e resistente a ser distribuído para os alunos matriculados nas instituições de ensino distritos II e VI. | KIT | 82.000 | 246.000 | 27,9 | 6.863.400,00 |
| VALOR (R\$) | | | | | | | 6.863.400,00 |
| 3 | 113026 | KIT COMPOSTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS quais sejam: 01 kg de açúcar cristal, 02 kg de arroz branco tipo 1, 01 pct de macarrão espaguete, 01 pct de biscoito 400g, 01 grf de óleo de soja, 01 kg de sal, 01 kg de feijão tipo 1, 01 kg de farinha de mandioca e 01 pct de farinha de milho flocada 500g, embalados em saco plástico transparente e resistente a ser distribuído para os alunos matriculados nas instituições de ensino distritos IV e V. | KIT | 83.000 | 249.000 | 27,9 | 6.947.100,00 |
| VALOR (R\$) | | | | | | | 6.947.100,00 |
| VALOR TOTAL (R\$) | | | | | | | 19.251.000,00 |

DATA: Fortaleza (CE) 29 de junho de 2020. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Silésia Costa Oliveira - BARRETOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP. Karla Andrea Menezes Barrêto - GESTORA DO CONTRATO – SME.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2117/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, represen-

tado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA SILVERLANDIA ARAUJO SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20072952053 e CPF nº 694.564.533-91, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contrata-

do(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Silverlandia Araujo Sousa - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2121/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA DA CONCEICAO DA SILVA SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2000002065585 e CPF nº 914.700.643-91, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Lucia de Souza Moura - PROFESSOR(A).**

*** **

respondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria da Conceicao da Silva Sousa - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2134/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA LUCIA DE SOUZA MOURA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2004018007353 e CPF nº 441.406.143-15, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Lucia de Souza Moura - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2137/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MICHELE

BARBOSA SOARES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2007009219780 e CPF nº 048.242.733-74, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 23 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 23 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Michele Barbosa Soares - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2140/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): BEATRIZ PETRILA DE ABREU LIMA MATOS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2000010164929 e CPF nº 002.943.613-32, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta

da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 23 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 23 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Beatriz Petrila de Abreu Lima Matos - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2141/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ROSY KEWLLY NASCIMENTO AMORIM, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 95018000866 e CPF nº 914.937.903-82, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 23 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 23 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Rosy Kewlly Nascimento Amorim - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2148/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula

la de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): DEMONTHYE OLIVEIRA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2001002327979 e CPF nº 012.686.423-39, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 23 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 23 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Demonthye Oliveira da Silva - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2149/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): NADIA SALES FURTADO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 281950611 e CPF nº 254.063.688-85, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a

efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 23 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 23 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Nadia Sales Furtado - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2155/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANTONIA ERINEIDE FERREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2000010401319 e CPF nº 947.119.683-34, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Antonia Erineide Ferreira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2162/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA

EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MIRIAN DIAS DOS SANTOS BARBOSA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 2003002270035 e CPF nº 442.679.403-04, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Mirian Dias dos Santos Barbosa - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2163/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): RAQUEL ALVES DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2003012024649 e CPF nº 038.023.083-60, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está

sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Raquel Alves da Silva - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2164/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCA DAIANY DE ALMEIDA VIEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20171388733 e CPF nº 957.242.143-34, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO,**

ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Daiany de Almeida Vieira - PROFESSOR(A).

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2166/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCINEIDE VALE MARTINS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2002010338087 e CPF nº 037.950.583-50, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francineide Vale Martins - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2172/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): SUELY DE OLIVEIRA PEREIRA BRITO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 97002204129 e CPF nº 691.829.223-49, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado,

lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Suely de Oliveira Pereira Brito - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2173/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JANAINA DE SOUSA GADELHA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2003010384907 e CPF nº 019.972.713-97, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Com-

plementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Janaina de Sousa Gadelha - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2182/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MIRVANIA MARIAH FIRMO PAZ, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 95002066790 e CPF nº 492.158.093-68, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Mirvania Mariah Firmo Paz - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2195/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ADRIA BATISTA MACIEL SOUSA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 96002441041 e CPF nº 823.541.203-97, residente e domiciliado(a) nesta capi-

tal. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Adria Batista Maciel Sousa - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2196/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): THIAGO LIMA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2003010078822 e CPF nº 600.221.823-81, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de

Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Thiago Lima de Oliveira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2198/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): KATYANY LEYLY FERREIRA DE SOUSA, BRASILEIRA, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) do RG nº 94002003528 e CPF nº 768.543.703-10, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Katyany Leyly Ferreira de Sousa - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2200/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Hum-

nos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): SORAIA SENA DE SOUSA MEDEIROS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 92018033034 e CPF nº 794.981.323-72, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Soraia Sena de Sousa Medeiros - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2202/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): EVERARDO BRASIL PEREIRA FILHO, BRASILEIRO, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2008009045771 e CPF nº 052.855.383-60, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária traba-

lhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 28 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 28 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Everardo Brasil Pereira Filho - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2206/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARCILIO MOURA DE ARAUJO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 98002103673 e CPF nº 863.740.103-10, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 28 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 28 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Marcilio Moura de Araujo - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2207/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO

DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FABIANA SANTANA DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 97002172383 e CPF nº 843.773.563-72, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 28 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 28 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Fabiana Santana dos Santos - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2212/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): SILVIA HELENA DA SILVA AMORIM, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 98002541662 e CPF nº 644.512.163-20, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual

está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 28 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 28 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Sílvia Helena da Silva Amorim - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2262/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JOSE SILVANIR PAZ SAMPAIO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 99015052949 e CPF nº 000.229.283-16, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 29 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 29 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO**

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Jose Silvanir Paz Sampaio - PROFESSOR(A).

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2265/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): IZAQUE FREITAS MOTA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 96007004510 e CPF nº 861.109.773-49, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 29 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 29 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Izaque Freitas Mota - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2271/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA VANDERNILCE CAVALCANTE SOUZA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2007009193047 e CPF nº 843.467.873-04, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo

determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 29 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 29 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Vandernilce Cavalcante Souza Silva - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2273/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ELIZANE UCHOA PINTO SOUSA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 94002468113 e CPF nº 448.372.163-15, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 30 de Janeiro de 2020, prorrogável,

no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 30 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Elizane Uchoa Pinto Sousa - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2294/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCO SIDNEY DE OLIVEIRA GONÇALVES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 95002146416 e CPF nº 616.980.673-72, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 31 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 31 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisco Sidney de Oliveira Gonçalves - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2300/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCO ANGELO VIEIRA

VERISSIMO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 99002044187 e CPF nº 000.793.053-42, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisco Angelo Vieira Verissimo - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2302/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): RAQUEL BRITO DE PINHO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2002010277924 e CPF nº 378.433.033-91, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 03 de fevereiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Raquel Brito de Pinho - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2304/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JOSELANDIA DIAS ROCHA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 99097180695 e CPF nº 856.726.023-04, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 01 de março de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Joselândia Dias Rocha - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2315/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência

ência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): DEISE GILDO DO MONTE, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2000010464680 e CPF nº 012.834.573-00, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 03 de fevereiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Deise Gildo do Monte - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2316/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): RUTIELLEN DA COSTA MORAIS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20080326948 e CPF nº 064.785.973-42, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal

de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Rutiellen da Costa Moraes - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2329/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): IVIA MARIA NASCIMENTO SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 98012007545 e CPF nº 633.139.523-72, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 04 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 04 de fevereiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ivia Maria Nascimento Silva - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2337/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JANETE RODRIGUES VIANA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20078293752 e CPF nº 062.258.516-90, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 04 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 04 de fevereiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Janete Rodrigues Viana - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2342/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ITAECIO DE BRITO FEITOSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 000092002293929 e CPF nº 686.147.213-15, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regula-

mentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 04 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 04 de fevereiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Itaécio de Brito Feitosa - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2350/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): NAYANA TEREZA BRASIL EVANGELISTA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2000002101271 e CPF nº 984.577.053-34, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA**

MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Nayana Tereza Brasil Evangelista - PROFESSOR(A).

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2351/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARCOS AURELIO PINHEIRO MENESES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 94002565313 e CPF nº 404.231.743-04, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Marcos Aurelio Pinheiro Meneses - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2352/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): CLEONICE MARIA BARBOZA DE SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 93018003451 e CPF nº 710.174.373-00, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo de-

terminado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Cleonice Maria Barboza de Souza - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2355/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA ALICE SOUZA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2003012002386 e CPF nº 018.969.213-88, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.

00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 05 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 05 de fevereiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Alice Souza de Oliveira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2358/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LAYLA MARIA LOPES DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2006009123920 e CPF nº 036.109.273-30, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 04 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 04 de fevereiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Layla Maria Lopes da Silva - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2364/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nas-

cimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ALESSANDRA DA SILVEIRA CUNHA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 93019009577 e CPF nº 828.571.303-25, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Alessandra da Silveira Cunha - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2368/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): GEISILANE MARIA DA ROCHA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2002012021307 e CPF nº 014.501.673-06, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo

com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 05 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 05 de fevereiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Geisilane Maria da Rocha - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2369/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): DANIELA DINIZ MARTINS, BRASILEIRA, SEPARADO(A), portador(a) do RG nº 20075420451 e CPF nº 319.158.093-04, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 05 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 05 de fevereiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Daniela Diniz Martins - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2370/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG

90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ALINE DOS SANTOS VIEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 97023036870 e CPF nº 854.535.103-82, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 05 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 05 de fevereiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Aline dos Santos Vieira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2381/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JOSELICE MENDES MACIEL, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 9623000451 e CPF nº 841.365.613-34, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contrapresta-

ção pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 04 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 04 de fevereiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Joselice Mendes Maciel - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2394/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): DANIELE DA CUNHA PASSOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 96002679420 e CPF nº 918.637.323-49, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 06 de fevereiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Daniele da Cunha Passos - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2419/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JULIANA FROTA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2000010031163 e CPF nº 662.853.303-44, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 21 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 21 de fevereiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Juliana Frota Silva - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2422/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ÚGUIA PEREIRA MARINHO MALVEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 93002155850 e CPF nº 284.086.323-53, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e

regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 21 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 21 de fevereiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Úguia Pereira Marinho Malveira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2424/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): **MONIQUE KELLY COSTA RIBEIRO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A)**, portador(a) do RG nº 97010026439 e CPF nº 766.927.443-34, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 23 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 23 de fevereiro de 2020. Assinam:

Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Monique Kelly Costa Ribeiro - PROFESSOR(A).

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2464/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): **SHISLENE MARIA DE LIMA SIMAO, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A)**, portador(a) do RG nº 95002566369 e CPF nº 511.341.013-68, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 11 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 11 de fevereiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Shislene Maria de Lima Simao - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2506/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): **MANUELITA SANTOS DE SOUZA, BRASILEIRA, CASADO(A)**, portador(a) do RG nº 98002188881 e CPF nº 662.671.613-15, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado

(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 13 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 13 de fevereiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Manuelita Santos de Souza - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2532/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): CLAUDIA BRANDAO SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 91015018311 e CPF nº 441.015.033-20, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência

do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 01 de março de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Claudia Brandao Silva - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2534/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): HANNA MILENNA NUNES DE SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20084865290 e CPF nº 071.876.243-60, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 17 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 17 de fevereiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Hanna Milenna Nunes de Souza - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2535/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nas-

cimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA CRISTINA LIMA MENEZES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 97014001180 e CPF nº 358.123.543-91, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 17 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 17 de fevereiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Cristina Lima Menezes - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2542/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): VANESSA OLIVEIRA MENEZES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 94024011396 e CPF nº 617.937.953-04, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo

com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Vanessa Oliveira Menezes - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2566/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCA ELIANE SANTOS UCHOA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2002002224175 e CPF nº 003.325.943-78, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 18 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 18 de fevereiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Eliane Santos Uchoa - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2581/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do

Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCA RONNIELY DE AZEVEDO RODRIGUES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 98010038508 e CPF nº 672.232.903-82, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituído(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 18 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 18 de fevereiro de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Ronniely de Azevedo Rodrigues - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2605/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação V, Joelson de Souza Moura, RG 90005031058 - SSP/CE, CPF 464.420.733-00, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARLISIA MARIA DE LIMA BRITO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 98002140870 e CPF nº 696.942.143-00, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituído(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com

zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Joelson de Souza Moura - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Marlisia Maria de Lima Brito - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2989/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA CLEIDE FERREIRA DE CASTRO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2008009132321 e CPF nº 544.412.853-53, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituído(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E**

GESTÃO e Ana Cleide Ferreira de Castro – PROFESSOR(A).

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2990/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA ELIENE MACHADO VASCONCELOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 97002071447 e CPF nº 507.641.953-87, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Eliene Machado Vasconcelos – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2991/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA HELENA DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 92017024171 e CPF nº 726.494.883-87, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função

de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Helena dos Santos – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2992/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA IVONE DOS SANTOS LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 99010515436 e CPF nº 765.832.873-15, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável,

no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Ivone dos Santos Lima – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2993/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA EDILENE DA SILVA LIMA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 91002128806 e CPF nº 707.346.663-49, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Edilene da Silva Lima – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2994/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): NEIDE CHAGAS DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 98001016203 e CPF nº

895.389.433-68, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042. 2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Neide Chagas da Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2995/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): GISELE GREICY MOREIRA DE SOUZA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 95002584723 e CPF nº 929.519.293-15, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Gisele Greicy Moreira de Souza – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2996/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA CÉLIA NASCIMENTO FEITOSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2003007013189 e CPF nº 019.779.073-93, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Célia Nascimento Feitosa – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2997/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E

GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): EMANUELLE MOREIRA BENICIO DE ALENCAR, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 99008015723 e CPF nº 939.697.323-87, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Emanuelle Moreira Benicio de Alencar – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3000/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LUCILENE SOUSA MARANHÃO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2000010212192 e CPF nº 477.527.003-63, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal

de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Lucilene Sousa Maranhao – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3001/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA FILHO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 1653962 e CPF nº 996.758.704-00, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Antônio Gonçalves de Souza Filho – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3012/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA MIRIAN FRAGA DOS SANTOS SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 97002350656 e CPF nº 828.020.923-91, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Mirian Fraga dos Santos Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3017/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): EDNA GOMES DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 95002017489 e CPF nº 617.275.393-20, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e

obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Edna Gomes da Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3021/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MAURINEIDE GOMES DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 99010278388 e CPF nº 983.489.063-04, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 03 de março de

2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maurineide Gomes do Nascimento – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3023/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ARTAMYSE PEREIRA LIRA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 2002002014227 e CPF nº 013.783.393-80, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Artamyse Pereira Lira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3028/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LEILIANE LIMA PEREIRA ALMEIDA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2007010100308 e CPF nº 041.830.663-01, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo de-

terminado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Leiliane Lima Pereira Almeida – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3030/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): AMANDA PENA SANTOS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2006023006935 e CPF nº 040.983.373-80, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00.

00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Amanda Pena Santos – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3039/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): AMANDA NAYADY DA SILVA ARAÚJO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2008010414904 e CPF nº 060.948.813-97, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Amanda Nayady da Silva Araújo – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3041/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, represen-

tado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** ROSA MARIA TAVARES VITAL, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 98010230883 e CPF nº 318.679.603-20, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Rosa Maria Tavares Vital – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3047/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** MARIA ALBANIZA DA SILVA ARAUJO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 126586486 e CPF nº 323.763.083-72, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no

DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Albaniza da Silva Araujo – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3048/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** ANA CLAUDIA MACIEL DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 891200504700 e CPF nº 456.389.423-00, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Claudia Maciel dos Santos – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3051/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA

EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ELIENE ARAUJO DE SOUSA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 95002530984 e CPF nº 763.455.993-87, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Eliene Araujo de Sousa Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3421/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LILIAN MARA DE SOUSA SANTOS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2003002125116 e CPF nº 019.054.443-03, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com

zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 11 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 11 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Lilian Mara de Sousa Santos – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3442/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA CAMILA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20071974240 e CPF nº 052.098.103-05, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 13 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 13 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E**

GESTÃO e Maria Camila de Oliveira Guimarães – PROFESSOR(A).

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 0165/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 37 da Lei Complementar nº 0176 de 19/12/2014, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 02 de janeiro de 2017; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P602687/2019 e no Parecer nº 364/2020 – COJUR/SMS; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; e CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da servidora MARIA DO LIVRAMENTO DE SAMPAIO CASTRO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 85.477-01, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento da Gratificação de Incentivo de Titulação Acadêmica referente ao período de 25.06.2018 a 31.12.2018, no valor de R\$ 724,40 (setecentos e vinte e quatro e reais e quarenta centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.301.0119.2195.0047, elemento de despesa 31.90.92, fonte 1.211.0000.00.00, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais – Agente Comunitários de Saúde (ACS). Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza – CE, 30 de março de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 0206/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 37 da Lei Complementar nº 0176 de 19/12/2014, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 02 de janeiro de 2017; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P824545/2019 e no Parecer nº 399/2020 – COJUR/SMS; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; e CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da servidora MARIA KELLY EIDE CAMPOS DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 86.069-01, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento da Gratificação de Incentivo de Titulação Acadêmica referente ao período de 24.07.2018 a 31.12.2018, no valor de R\$ 805,06 (oitocentos e cinco reais e seis centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.301.0119.2195.0048, elemento de despesa 31.90.92, fonte 1.211.0000.00.00, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais – PSF/Regionais. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza – CE, 08 de abril de 2020. **Joana**

Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

*** **

PORTARIA Nº 0209/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P758829/2019 e no Parecer nº 398/2020 – COJUR/SMS; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; e CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da servidora RAQUEL ALVES BRITO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 92.507-03, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento da GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE, referente ao período de 01.09.2016 a 31.12.2018, no valor de R\$ 5.869,19 (cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.301.0119.2195.0048, elemento de despesa 31.90.92, fonte 1.211.0000.00.00, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais – PSF/Regionais. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza – CE, 16 de junho de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 0213/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P814664/2019 e no Parecer nº 376/2020 – COJUR/SMS; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; e CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da servidora MARIA LUCILENE DE SOUZA SAMPAIO, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 29.191-02, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento da GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE, referente ao período de 03.07.2017 a 31.12.2018, no valor de R\$ 3.802,80 (três mil oitocentos e dois reais e oitenta centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.301.0119.2195.0048, elemento de despesa 31.90.92, fonte 1.211.0000.00.00, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais – PSF/Regionais. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza – CE, 01 de abril de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 314/2020 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P106463/2020 - Natureza

do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 58.295.213/0021-11. Objeto: CONSTITUI O OBJETO DESTES CONTRATOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2019 - A E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2020, NA PROPOSTA DA CONTRATADA E CONFORME ANEXO ÚNICO AO PRESENTE CONTRATO. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 205/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 270/2019 - A e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P106463/2020, os preceitos do direito público, as Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, com suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), sem direito a reajustes. Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após emissão de empenho e limitado à vigência do contrato. Recursos orçamentários: As despesas decorrentes da contratação correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas: • 25901.10.122.0206.1796.0052, elemento de despesa 44.90.52; fonte 0.1.920.0000.00.02, da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 44.90.52; fonte 0.1.211.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 44.90.52; fonte 0.1.215.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 19 de junho de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS. José Gerson de Abreu Neto – PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. Givanildo de Melo Rodrigues – PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 317/2020 - SMS - PROCESSO Nº P126237/2020 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E A EMPRESA HOSPITRÔNICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME. (CNPJ 17.737.428/0001-14). Fundamentação: Ata de Registro de Preços nº 183/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 082/2019 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P337114/2018, os preceitos do direito público, as Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E OUTROS) PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO ÚNICO DESTES INSTRUMENTOS CONTRATUAIS QUE O INTEGRA PARA TODOS OS FINS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Da Vigência e Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação. Do Valor: R\$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta reais), sem direito a reajustes. Da Dotação Orçamentária: • 25901.10.122.0206.1796.0052.44.90.52.0.1.920.0000.00.02 - Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25901.10.301.0119.2504.0001.44.90.52.0.1.211.0000.00.00 - Gestão e Manuten-

ção das Ações da Atenção a Primária; • 25901.10.301.0119.2504.0001.44.90.52.0.1.215.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária. Data: Fortaleza – CE, 23 de junho de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS e Leandro Maria Claro - HOSPITRÔNICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 323/2020 – SMS - PROCESSO Nº P135085/2020 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. (CNPJ Nº 07.797.967/0001-95). Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição 01 (uma) assinatura e 01 (uma) cortesia anual através de login e senha de autenticação no sítio www.bancodeprecos.com.br, para acesso aos serviços do sistema BANCO DE PREÇOS, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, discriminado na proposta dentro do Processo Administrativo (Inexigibilidade de Licitação) nº P135085/2020 e conforme Termo de Referência constante do respectivo caderno processual. Fundamentação: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais) já incluídas as despesas referentes a encargos sociais, tributos e demais ônus necessários para a aquisição. Os preços são irrealizáveis. Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da liberação da senha, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Recursos Orçamentários: 25901.10.122.0001.2016.0025.339039.0.1.211.0000.00.00 – Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo. Data da Assinatura: Fortaleza – CE, 25 de junho de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e Rudimar Barbosa dos Reis – NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**

*** **

EXTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 171/2018 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P147914/2020 - Natureza do Ato: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2018 – SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – SMS, E A SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS. (CNPJ: 07.018.138/0001-67). Fundamentação: O presente termo aditivo fundamenta-se no Artigo 57, inciso II e no § 1º do art. 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, nas normas regulamentadoras do Sistema Único de Saúde, o Decreto Federal nº 7.508/2011, nas Portarias de Consolidação nº 01 e nº 02, ambas de 28 de setembro de 2017 e suas alterações posteriores e Portaria nº 3.339 de 17 de dezembro de 2019, todas oriundas do Ministério da Saúde e nas justificativas e manifestações técnicas apresentadas nos autos do processo administrativo em epígrafe. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução estabelecido na Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2018 – SMS, celebrado entre as partes em 06 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município - DOM em 23 de julho de 2019, com fundamento no art. 57, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o replanejamento do valor contratual respeitando a Cláusula Décima Terceira do Contrato. Da Vigência e Execução: O presente termo aditivo vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de julho de 2020, de forma que seu término dar-se-á em 07 de julho de 2021, estando facultada a sua prorrogação, mediante celebração de Termo Aditivo, conforme aplicação normativa atinente à matéria e a realização de novo Plano Operativo, devendo ser publicado, em forma resumida de Extrato, no Diário Oficial do Município até o 5º dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura. Do

Valor: Em decorrência das alterações realizadas no Plano Operativo proposto pelo presente Termo Aditivo, o valor contratual sofrerá supressão de 153.264,04 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), de forma que o seu valor anual passará de até R\$ 1.455.366,72 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) para o valor global anual de até R\$ 1.302.102,68 (um milhão, trezentos e dois mil, cento e dois reais e sessenta e oito centavos), importando em um percentual de supressão de 10,530956761%, a serem repassados nos termos e condições originariamente contratadas. Da Dotação Orçamentária: 25901.10.302.0123.2540.0005.33.90.39.0.1.214.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Pública Federal, Estadual e Rede Complementar. Data: Fortaleza – CE, 25 de junho de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e **Maria Lizélia Sá e Almeida Soares - SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS.**

*** **

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 279/2019 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P148701/2020

- Natureza do Ato: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2019 – SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – SMS, E A CLÍNICA CEARENSE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA. (CNPJ: 07.312.614/0001-58). Fundamentação: O presente termo aditivo fundamenta-se no Artigo 57, inciso II e no § 1º do art. 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, nas normas regulamentadoras do Sistema Único de Saúde, o Decreto Federal nº 7.508/2011, nas Portarias de Consolidação nº 01 e nº 02, ambas de 28 de setembro de 2017 e suas alterações posteriores e Portaria nº 3.339 de 17 de dezembro de 2019, todas oriundas do Ministério da Saúde e nas justificativas e manifestações técnicas apresentadas nos autos do processo administrativo em epígrafe. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato nº 279/2019 – SMS, celebrado entre as partes em 01 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município - DOM em 11 de julho de 2019, com fundamento no art. 57, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o replanilhamento do valor contratual respeitando a Cláusula Décima Quarta do Contrato. Da Vigência e Execução: O presente termo aditivo vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de julho de 2020, de forma que seu término dar-se-á em 02 de julho de 2021, estando facultada a sua prorrogação, mediante celebração de Termo Aditivo, conforme aplicação normativa atinente à matéria e a realização de novo Plano Operativo, devendo ser publicado, em forma resumida de Extrato, no Diário Oficial do Município até o 5º dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura. Do Valor: Em decorrência das alterações realizadas no Plano Operativo proposto pelo presente Termo Aditivo, o valor contratual sofrerá supressão de R\$ 44.329,20 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos), de forma que o seu valor anual passará de até R\$ 176.062,20 (cento e setenta e seis mil, sessenta e dois reais e vinte centavos) para o valor global anual de até R\$ 131.733,00 (cento e trinta e um mil, setecentos e trinta e três reais), importando em um percentual de supressão de 25,178147268%, a serem repassados nos termos e condições originariamente contratadas. Da Dotação Orçamentária: 25901.10.302.0123.2540.0005.33.90.39.0.1.214.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Pública Federal, Estadual e Rede Complementar. Data: Fortaleza – CE, 25 de junho de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e **Selma Nogueira Holanda Ferreira - CLÍNICA CEARENSE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 111/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II-DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: A D S QUEIROZ inscrita no CNPJ Nº 34.590.793/0001-68; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 429/2019 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P342904/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 429/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18 fevereiro de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 26 de junho de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 208/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: SANTA CLARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ Nº 35.042.019/0001-85; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIOS HOSPITALARES E OUTROS) PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 395/2019 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P858930/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 395/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 26 de

junho de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa NUTTRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ Nº 23.025.775/0001-17; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 185/2018-B que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P077616/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 185/2018-B; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 26 de junho de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 01.107.391/0012-63; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 185/2018-B que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P077616/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 185/2018-B; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua

publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 26 de junho de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.647.266/0001-32; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 185/2018-B que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P077616/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 185/2018-B; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 26 de junho de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0177/2020 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 13.297 de 10 de Fevereiro de 2014, publicado em 11 de fevereiro de 2014 em seu Art. 3º Inciso VII; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2019 a despesa listada abaixo não foi regularizada. Resolve reconhecer a dívida correspondente em favor da empresa TECNOCON TECNOLOGIA EM CONTRUÇÕES LTDA, CONTRATO Nº 22/2019:

| VALOR | FONTE | HISTÓRICO |
|---------------|-------------------|--|
| R\$ 85.176,29 | 31.920.0000.00.01 | 7ª MEDIÇÃO, PERÍODO 16/10 a 30/11/2019 |

A despesa em causa deverá ser empenhada como Despesa de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte dotação: projeto/atividade 27101.27.451.0209.1448.0001, elemento de despesa 44.90.92, fonte 31.920.0000.00.01. Registre-se, publique-se e

cumpra-se. **Ana Manuela Marinho Nogueira - GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEINF.** Em 26 de junho de 2020.

*** **

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2018 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE 12 (DOZE) CAMPOS DE FUTEBOL - PROJETOS ARENINHAS E CAMPINHOS, EM DIVERSOS BAIROS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. LOTE 03. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343 B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Eng^a ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, brasileira, inscrita no CREA/CE n.º 14.921 D, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Rua Vicente Lopes, nº 115, bairro Jardim da Oliveiras, CEP: 60.822-104, Fortaleza/CE, com CNPJ nº 00.700.782/0001-71, neste ato representado pelo Sócio - administrador Sr. JOSÉ IRINEU FROTA JÚNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro civil, RG 2003002173960, CPF 193.036.373-72, nesta Capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I c/c § 1º, I e II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P152519/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, com termino previsto para o dia 09 de outubro de 2020. CLÁUSULA - TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2020. ASSINAM O TERMO: **Eng.^a Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. José Irineu Frota Júnior - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro - TESTEMUNHAS. VISTO: **Sr. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 19 de junho de 2020. **Eng.^a Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.****

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2019 - TP Nº 006/2019 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA PRAÇA ECOLÓGICA GUARIBAL, LOCALIZADA NO BAIRRO SERRINHA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343 B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Eng^a ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, brasileira, inscrita no CREA/CE n.º 14.921 D, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Rua Vicente Lopes, nº 115, bairro Jardim da Oliveiras, CEP: 60.822-104, Fortaleza-Ce, com CNPJ nº 00.700.782/0001-71, neste ato representado pelo Sócio - administrador Sr. JOSÉ IRINEU FROTA JÚNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro civil, RG 2003002173960, CPF 193.036.373-72, nesta Capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I c/c § 1º, II e III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P149248/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato por 04 (quatro) meses com termino previsto para o dia 12 de outubro de 2020 para vigência e 01 de setembro de 2020 para execução. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2020. ASSINAM O TERMO:

Eng.^a Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. José Irineu Frota Júnior - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro - TESTEMUNHAS. VISTO: **Sr. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 23 de junho de 2020. **Eng.^a Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
LICITAÇÃO: Regime Diferenciado de Contratação Presencial nº 009/2020 - SEINF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU Nº P018541/2020.
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de infraestrutura e de saneamento básico para as ruas da Granja Lisboa I e II, Bairro Granja Lisboa, no Município de Fortaleza-CE, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 27101.17.512.0208.1059.0001 Elemento de despesas: 44.90.51 Fonte: 0 1.001.0000.00.01, 2 1.001.0000.00.01 e 2 1.920.0000.00.02 do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

A TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, Sra. Ana Manuela Marinho Nogueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei nº 12.462/2011 e o item 10.2, alínea "d" do Edital Licitatório referente ao Regime Diferenciado de Contratação Presencial nº 009/2020, vem ADJUDICAR a empresa ENGBRAS ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ nº 26.381.989/0001-14, o Lote 01, no valor total de: R\$ 30.869.214,44 (trinta milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), e o Lote 02, no valor total de: R\$ 25.373.397,27 (vinte e cinco milhões, trezentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos), perfazendo-se um valor global de R\$ 56.242.611,71 (cinquenta e seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e onze reais e setenta e um centavos), e em consequência HOMOLOGAR o resultado da licitação, conforme Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, fls. 2812 e 2813 do Processo Administrativo epigrafado, tendo a Comissão Permanente de Licitações, observado às disposições legais. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 29 de abril de 2020. **Eng.^a Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

ERRATA AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018 - FMS - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - No termo Aditivo, bem como no extrato, do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2018 - FMS, assinado no dia 19 de maio de 2020 e publicado no dia 8 de junho de 2020, firmado com a empresa AMP ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 73.203.739/0001-74, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (UAPS), BAIRRO PARANGABA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. ONDE SE LÊ: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Acréscimo equivalente a 379.967,74 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos) cujo percentual referente ao valor inicial do contrato corresponde à 43,42% (quarenta e três vírgula quarenta e dois por cento). LEIA-SE: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Acréscimo equivalente a R\$ 379.976,74 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) cujo percentual referente ao valor inicial do contrato corresponde à 43,42% (quarenta e três vírgula quarenta e dois por cento). Fortaleza,

24 de junho de 2020. Eng.^a Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - **GESTORA DO FMS-I.**

*** **

ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019 - FMS - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2019 - No termo Aditivo, bem como no extrato, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019 - FMS, assinado no dia 8 de maio de 2020 e publicado no dia 14 de maio de 2020, firmado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) ALAMEDA DAS PALMEIRAS, LOCALIZADA NO BAIRRO PEDRAS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. ONDE SE LÊ: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Acréscimo equivalente a R\$ 313.603,75 (trezentos e treze mil seiscentos e três reais e setenta e cinco reais) cujo percentual referente ao valor inicial do contrato corresponde à 13,73% (treze vírgula setenta e três por cento). LEIA-SE: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Acréscimo equivalente a R\$ 313.603,75 (trezentos e treze mil seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos) cujo percentual referente ao valor inicial do contrato corresponde à 13,73% (treze vírgula setenta e três por cento). Fortaleza, 24 de junho de 2020. Eng.^a Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - **GESTORA DO FMS-I.**

*** **

ERRATA AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2019-SEINF - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2018 - No termo Aditivo, bem como no extrato, do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2019 - SEINF, assinado no dia 8 de junho de 2020 e publicado no dia 17 de junho de 2020, firmado com a empresa TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.700.782/0001-71, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE 12 (DOZE) CAMPOS DE FUTEBOL - PROJETOS ARENINHAS E CAMPINHOS, EM DIVERSOS BAIROS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. LOTE 03. ONDE SE LÊ: CLÁUSULA - SEGUNDA - DO OBJETO: Altera-se a planilha de custos do Contrato, promovendo o acréscimo e supressão de serviços, com inclusão de itens novos, provocando um reflexo financeiro de R\$ 140.952,92 (cento e quarenta mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), passando o valor do Contrato de R\$ 986.624,68 (novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 1.127.577,46 (um milhão, cento e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos). LEIA-SE: CLÁUSULA - SEGUNDA - DO OBJETO: Altera-se a planilha de custos do Contrato, promovendo o acréscimo e supressão de serviços, com inclusão de itens novos, provocando um reflexo financeiro de R\$ 140.952,92 (cento e quarenta mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), passando o valor do Contrato de R\$ 986.624,68 (novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 1.127.577,60 (um milhão, cento e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Fortaleza, 24 de junho de 2020. Eng.^a Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - **SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 23/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. RESOL-

VE: Constituir Comissão Especial de fiscalização para acompanhar a execução do Contrato nº 15/2020, celebrado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP e empresa OMP DO BRASIL LTDA, originário do termo de adesão a ARP nº 37/2019, na modalidade Pregão Eletrônico 59/2018, que tem por objeto a aquisição de mobiliário conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 59/2018 e seus anexos, e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento independente de transcrição, conforme relacionados abaixo: PRESIDENTE: VANILSON DE SOUZA SARAIVA - Assessor Técnico da Coordenadoria Especial Proteção e Bem Estar Animal - Matrícula 12578901; MEMBRO AUXILIAR: RODRIGO ÁVILA SANTIAGO - Assessor Técnico da Coordenadoria Especial Proteção e Bem Estar Animal - Matrícula 11459004. Registre-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP, em 10 de junho de 2020. **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP.**

*** **

PORTARIA Nº 24/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. RESOLVE: Constituir Comissão Especial de fiscalização para acompanhar a execução do Contrato nº 16/2020, celebrado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP e empresa ANSPORDE COMERCIO e REPRESENTAÇÃO EIRELI, originário do termo de adesão a Ata de Registro de Preços no. 01/2020/ CPL/CIM advinda do Pregão Eletrônico 01/2019, que tem por objeto a aquisição de mobiliário conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 01/2019 e seus anexos, e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento independente de transcrição, conforme relacionados abaixo: PRESIDENTE: VANILSON DE SOUZA SARAIVA - Assessor Técnico da Coordenadoria Especial Proteção e Bem Estar Animal - Matrícula 12578901; MEMBRO AUXILIAR: RODRIGO ÁVILA SANTIAGO - Assessor Técnico da Coordenadoria Especial Proteção e Bem Estar Animal - Matrícula 11459004. Registre-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP, em 10 de junho de 2020. **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP.**

*** **

PORTARIA Nº 25/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. RESOLVE: Constituir Comissão Especial de fiscalização para acompanhar a execução do Contrato nº 17/2020, celebrado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP e empresa OMP DO BRASIL LTDA, originário do termo de adesão a Ata de Registro de Preços advinda do Pregão Eletrônico 05/2019, que tem por objeto a aquisição de mobiliário conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 05/2019 e seus anexos, e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento independente de transcrição, conforme relacionados abaixo: PRESIDENTE: VANILSON DE SOUZA SARAIVA - Assessor Técnico da Coordenadoria Especial Proteção e Bem Estar Animal - Matrícula 12578901; MEMBRO AUXILIAR: RODRIGO ÁVILA SANTIAGO - Assessor Técnico da Coordenadoria Especial Proteção e Bem Estar Animal - Matrícula 11459004. Registre-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP, em 10 de junho de 2020. **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: Contrato nº 1914/2020–SDE, firmado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA através da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, estabelecida nesta Capital, sito à Av. Tibúrcio Cavalcante nº 1233, bairro Aldeota, inscrita no CNPJ sob o nº 03.322.598/0001-23, CEP: 60.125-045, doravante denominada CONTRATANTE, e a W R LIMA, com sede na Rua São Mateus, Nº 480-A, Pacajus/CE, CEP: 61.809-160, Fone: (85) 98189-3778, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.651.718/0001-05, doravante denominada CONTRATADA. O contrato firmado entre as partes acima mencionadas tem como objeto O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - PAPEL E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF., tudo com fundamento na Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. 2. DATA: Fortaleza - CE, 24 de junho de 2020. 3. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 420/2019 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P552699/2019, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. 4. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente - Papel e Afins. 5. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 6. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 47.328,00 (quarenta e sete mil trezentos e vinte e oito reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: - 04.122.0001.2016.0026 / 339030 / 0-1.001.0000.00.01; - 11.333.0026.1173.0001 / 339030 / 0-1.001.0000.00.01; - 11.333.0152.1394.0001 / 339030 / 0-1. 001.0000.00.01; - 11.333.0152.1856.0001 / 339030 / 0-1. 001.0000.00.01; - 11.333.0026.2126.0001 / 339030 / 0-1. 001.0000.00.01. ASSINAM: **Estevão Sampaio Romcy – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e Wellington Rodrigues Lima - W R LIMA.**

*** **

CONVOCAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020 – SDE - A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, por intermédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico/SDE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – FMDE, instrumento de natureza contábil e financeira, criado pela Lei no. 8.068/1997 e reformulado pela Lei Complementar n. 179, de 19 de dezembro de 2014, neste ato representada pelo Sr. Secretário Executivo Municipal do Desenvolvimento Econômico, ESTEVÃO SAMPAIO ROMCY, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e o subitem 11.4 e demais condições do Edital 5336, constante nos autos do processo administrativo nº. P124961/2020, e considerando a desistência pessoas jurídicas classificadas; e considerando que o cadastro reserva das vagas de pessoa jurídica se exauriu, sendo convocada a única empresa constante. **RESOLVE: CONVOCAR as Pessoas Jurídicas classificadas, por ordem de classificação, para que se manifestem acerca do interesse em produzir mais itens fomentados nos termos, o edital supra. Publique-se e cumpra-se.** Fortaleza - CE, 25 de junho 2020. **Estevão Sampaio Romcy - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº AC00001459/2020 EM NOME DE ANDERSON QUEIROZ MENDES - EPP, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA. Pelo presente, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente torna público que na data de 20 de abril de 2020, foi cassado o Alvará de Construção nº AC00001459/2020 em nome de ANDERSON QUEIROZ MENDES - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 15.140.001/0001-09, uma vez que restaram constatada irregularidades quanto à documentação anexada para a emissão do referido Alvará, não atendendo às exigências legais. Após notificação quanto às irregularidades, o requerente não realizou a correção ou o cancelamento no prazo informado, pelo que se procedeu a cassação no Processo nº 2500/2020 - SEUMA, conforme determina a Instrução Normativa SEUMA nº 03/2019, Decreto Municipal nº 14.554/2019 e Lei Complementar nº 270/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2020 – SDHDS/CMDPI - NATUREZA DO ATO: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS COM A INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI E A ENTIDADE INSTITUTO SER AMADO. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a execução do Projeto Crescendo Ativamente Juntos, conforme disposto no Plano de Trabalho apresentado pela Entidade Instituto Ser Amado e aprovado pela SDHDS e pelo CMDPI, tudo parte integrante deste Termo de Fomento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento convocatório será regido em conformidade com a Constituição Federal de 1988, em especial os artigos 203 e 204; Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 2004, na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Lei nº 8.913, de 22 de dezembro de 2004, Lei nº 9.402, de 03 de julho de 2008, Lei nº 9.865, de 26 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 12.645, de 12 de fevereiro de 2010; Lei Municipal de Fortaleza, nº 10.106 de 17 de outubro de 2013; Lei Orgânica do Município; os dispositivos do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; com suas alterações; no que couber no âmbito municipal; Lei 13.019/14, bem como na Resolução nº 01/2017, do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, e o Resultado Definitivo da Chamada Pública nº 02/2017 - SDHDS/CMDPI. **VALOR:** Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Termo de Fomento são da monta R\$ R\$ 461.256,64 (quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) que serão repassados pela SDHDS, através do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, 31903 – FMDPI – CLASSIFICAÇÃO 14.422.0007.2335.0001 – ELEMENTO 335043 – FONTE 1.090.0000.00.00, 1.001.0000.00.01, 1.520.0000.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante aditivo, desde que seja adequado a Lei orçamentária em vigor, presente justificado interesse público e observado os ditames do Art. 42 da Lei 13.019/2014 e Art. 21, do Decreto 8.726, de 27 de abril de 2016. **DATA:** 22/06/2020. **ASSINATURAS:** **Patrícia Helena Nóbrega Studart - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SDHDS. Jose Juca de Mesquita Paiva - PRESIDENTE DO CMDPI. Terezinha Maria de Sousa Moraes - PRESIDENTE DO INSTITUTO SER AMADO.**

*** **

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2020 – SDHDS/CMDPI - NATUREZA DO ATO: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS COM A INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI E A ENTIDADE INSTITUTO SER AMADO. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a execução do Projeto Assessoria de Caminhada e Corrida 60+, conforme disposto no Plano de Trabalho apresentado pela Entidade Instituto Ser Amado e aprovado pela SDHDS e pelo CMDPI, tudo parte integrante deste Termo de Fomento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento convocatório será regido em conformidade com a Constituição Federal de 1988, em especial os artigos 203 e 204; Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 2004, na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Lei nº 8.913, de 22 de dezembro de 2004, Lei nº 9.402, de 03 de julho de 2008, Lei nº 9.865, de 26 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 12.645, de 12 de fevereiro de 2010; Lei Municipal de Fortaleza, nº 10.106 de 17 de outubro de 2013; Lei Orgânica do Município; os dispositivos do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; com suas alterações; no que couber no âmbito municipal; Lei 13.019/14, bem como na Resolução nº 01/2017, do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, e o Resultado Definitivo da Chamada Pública nº 02/2017 - SDHDS/CMDPI. VALOR: Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Termo do Fomento são da monta R\$ R\$ 1.000.000,00 (um milhão) que serão repassados pela SDHDS, através do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, 31903 – FMDPI – CLASSIFICAÇÃO 14.422.0007.2335.0001 – ELEMENTO 335043 – FONTE 1.090.0000.00.00, 1.001.0000.00.01, 1.520.0000.00.00. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante aditivo, desde que seja adequado a Lei orçamentária em vigor, presente justificado interesse público e observado os ditames do Art. 42 da Lei 13.019/2014 e Art. 21, do Decreto 8.726, de 27 de abril de 2016. DATA: 22/06/2020. ASSINATURAS: **Patrícia Helena Nóbrega Studart - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SDHDS. Jose Juca de Mesquita Paiva - PRESIDENTE DO CMDPI. Terezinha Maria de Sousa Moraes - PRESIDENTE DO INSTITUTO SER AMADO.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e em observância aos requisitos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 11.251, de 10 de setembro de 2002 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e nos termos do Relatório da Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CLFOR, HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020, Processo Licitatório nº P850568/2019, que tem como objeto aquisição de material de costura para atender à demanda da Secretaria Municipal Dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, em favor das seguintes empresas licitantes classificadas, adiante mencionada: E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – inscrita no CNPJ nº 18.580.660/0001-54, vencedora do GRUPO 1 no Valor Total de R\$ 626,40 (seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – inscrita no CNPJ nº 18.580.660/0001-54, vencedora do GRUPO 2 no Valor Total de R\$ 2.066,04 (dois mil e sessenta e seis reais e quatro centavos). SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI – inscrita no CNPJ nº 16.655.575/0001-82, vencedora do GRUPO 3 no Valor Total de R\$ 12.886,83 (doze mil oitocentos e oitenta e seis reais e três centavos). SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI – inscrita no CNPJ nº 16.655.575/0001-82, vencedora do GRUPO 4 no Valor Total de R\$ 1.978,83 (um mil novecentos e se-

tenta e oito reais e oitenta e três centavos). DISTRIBUIDORA FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – inscrita no CNPJ nº 09.420.147/0001-05, vencedora do ITEM 1 no Valor Total de R\$ 174.306,00 (cento e setenta e quatro mil trezentos e seis reais). DISTRIBUIDORA FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – inscrita no CNPJ nº 09.420.147/0001-05, vencedora do ITEM 2 no Valor Total de R\$ 58.026,00 (cinquenta e oito mil e vinte e seis reais). E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – inscrita no CNPJ nº 18.580.660/0001-54, vencedora do ITEM 7 no Valor Total de R\$ 535,68 (quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos). E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – inscrita no CNPJ nº 18.580.660/0001-54, vencedora do ITEM 12 no Valor Total de R\$ 5.838,40 (cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – inscrita no CNPJ nº 18.580.660/0001-54, vencedora do ITEM 13 no Valor Total de R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais). E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – inscrita no CNPJ nº 18.580.660/0001-54, vencedora do ITEM 14 no Valor Total de R\$ 5.078,70 (cinco mil e setenta e oito reais e setenta centavos). As despesas decorrentes correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | CLASSIFICAÇÃO | ELEMENTO | FONTE |
|----------------------|-----------------------|----------|------------------|
| 31301 – FMAS | 08.244.0141.2021.0001 | 33.90.30 | 1.001.0000.00.01 |
| | | | 1.390.0000.01.01 |
| | | | 1.311.0000.00.00 |

Cientifique-se e publique-se. Fortaleza, 16 de junho de 2020. **Marcelo Nogueira Cruz - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 017/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, Antônio Gilvan Silva Paiva, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a portaria dos servidores abaixo para a Gestão e Acompanhamento do Convênio Nº 877441/2018, celebrado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN, por intermédio da superintendência IPHAN no Ceará e o município de Fortaleza – Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – Secultfor, para atender as Ações de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial de Fortaleza, relacionadas a bens registrados (Festa de São Pedro, Maracatu Cearense e Festas de Iemanjá).

| NOME | MATRÍCULA | CARGO |
|----------------------------------|----------------|---------------------|
| Maria das Graças Almeida Martins | 107.255.633-20 | Gestora do Convênio |
| Lennon Martins Sousa | 048.350.883-79 | Fiscal |

Registre-se, publique-se e intime-se. Fortaleza, 06 de maio de 2020. **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2020/ SECULTFOR - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADA: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 08.458.279/0001-63. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como

fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 301/2018-SEPOG e seus anexos, bem como o que consta nos autos dos Processos Administrativos nº P029820/2018, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT HI-WALL E SPLIT PISO TETO COM INSTALAÇÃO, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2018 – SEPOG. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da CONTRATANTE, que têm as seguintes dotações orçamentárias: Programa: 13.122.0001.1796.0028; Elemento de Despesa: 449052; Fonte 1.001.0000.00.01; Sequencial: 10; Valor R\$ 6.968,24 (seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos). DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 6.968,24 (seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos). DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no banco Bradesco. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um gestor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DO FORO: Fortaleza – Ceará. DOS SIGNATÁRIOS: **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO DA CULTURA DE FORTALEZA. Elaine Silva Marinho Soares – REPRESENTANTE DA CONTRATADA MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.** DA ASSINATURA: 11 de junho de 2020.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2020/ SECULTFOR - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADA: LOCABOX LOCAÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 05.624.386/0001-26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº 0771/2019 – SSPDS, decorrente do edital do Pregão Eletrônico nº 20190002 da SSPDS e seus anexos, a documentação e as informações constantes no Processo Administrativo nº P024027/2020/SECULTFOR, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÓDULOS HABITACIONAIS (CABINES MÓDULARES), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura: Programa: 13.392.0194.2389.0001; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 1.001.0000.001.01; Sequencial: 206; Valor: R\$ 83.959,92 (oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos). DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente até 15 (quinze) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente, no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12

(doze) meses, contados a partir de sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal no 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARA JERLAINE DE CALDAS ETCHICHURY, matrícula nº 150.410, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTORA. FORO: Fortaleza – Ceará. SIGNATÁRIOS: **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. Carmen Deodata Santiago Silva - PROCURADORA DA EMPRESA LOCABOX LOCAÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME.** DATA: 10 de junho de 2020.

*** **

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2020/SECULTFOR - No Extrato do Contrato nº 088/2020/SECULTFOR, celebrado com a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, publicado no D.O.M. dia 16/06/2020: ONDE SE LÊ: VALOR: O valor global mensal estimado de R\$ 10.154,09 (dez mil, cento e cinquenta e quatro reais e nove centavos) resultando no valor global, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, de R\$ 243.698,04 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e quatro centavos). LEIA-SE: VALOR: O valor global mensal estimado de R\$ 10.154,09 (dez mil, cento e cinquenta e quatro reais e nove centavos) resultando no valor global, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, de R\$ 243.698,16 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos). Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no respectivo Extrato. Fortaleza/CE, data da assinatura digital. **Antonio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA.**

SECRETARIA REGIONAL II

PORTARIA Nº 14/2020 - O SECRETÁRIO DA REGIONAL II, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”; RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor ELENILTON SOUSA DA COSTA, matrícula nº 125791-01, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado; CONTRATO Nº 07/2019; CONTRATADA: ALMAQ Equipamentos para Escritório Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 84.968.874/0001-27. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de impressão e digitalização, incluindo a gestão informatizada de recursos de impressão e digitalização, alocação, instalação e disponibilização de impressoras, o fornecimento de material de consumo para o serviço (exceto papel), o gerenciamento dessas unidades, o provimento dos acessórios de impressão e digitalização, o treinamento de usuários, os sistemas para gestão informatizada da solução, a logística para a troca de suprimentos, bem como a manutenção e o suporte técnico, para atender a necessidade da Contratante. Art. 2º - Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o substituto, pelo período em que se der a substituição. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término do Contrato nº 07/2019. Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 05/2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA REGIONAL II, em Fortaleza, 25 de junho de 2020. **João Freire Neto – SECRETÁRIO.**

SECRETARIA REGIONAL IV

PORTARIA Nº 21/2020 – SER IV.

Prorroga com amparo no Decreto Municipal nº 14.714, de 21 de junho de 2020, a Portaria nº 09/2020 SER IV, de 19/04/2020, que disciplina o Regime Especial de Funcionamento no âmbito da Secretaria Regional IV em função da COVID-19 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 14.652, de 19/04/2020, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.674, de 20 de maio de 2020.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL IV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município, de 11 de fevereiro de 2014 e as alterações trazidas pelo Anexo VII, do Decreto nº 14.127/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 01/12/2017. CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Ceará nº 33.510 de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em Saúde no âmbito Estadual; o Decreto nº 33.627 de 13 de junho de 2020 do Governo do Estado do Ceará, que prorroga as medidas de isolamento social e inicia a retomada das atividades comerciais; o Decreto da Prefeitura Municipal de Fortaleza nº 14.611 de 17 de março de 2020 e suas alterações, que decreta estado de emergência em saúde no município de Fortaleza; o Decreto Municipal nº 14.651, de 19 de abril de 2020, que estabelece medidas complementares de enfrentamento da COVID-19, no âmbito do município de Fortaleza e o disposto nos Decretos Municipais nº 14.663, de 05/05/2020; nº 14.675, de 20/05/2020; nº 14.652, de 19/04/2020, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.674, de 20 de maio de 2020. CONSIDERANDO, a importância da contínua aplicação do princípio da eficiência pela Administração Pública, conforme o art. 37 da Constituição Federal, bem como, a necessidade de manutenção e continuidade da prestação de serviços públicos pela Secretaria Regional IV – SER IV. RESOLVE: Art. 1º - A Portaria nº 09/2020 – SER IV, de 19/04/2020, publicada no DOM em 23/04/2020, páginas 31/32, que disciplina no âmbito da Secretária Regional IV – SER IV, o Regime Especial de Funcionamento para vigorar enquanto perdurarem as medidas de isolamento em função situação de Emergência em Saúde devido a Pandemia da COVID-19, tem seus efeitos prorrogados até o dia 28 de junho de 2020. Art. 2º - Todos os artigos da Portaria nº 09/2020 – SER IV, permanecem inalterados. Parágrafo Único - Os casos omissos e excepcionais serão encaminhados a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG) para deliberações. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, não se excluindo as formalidades de estilo. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL IV – SER IV, em 24 de junho de 2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Francisco Sales de Oliveira - SECRETÁRIO REGIONAL IV.**

*** **

TERMO DE ENCERRAMENTO Nº 09/2020 – SER IV, AO CONTRATO Nº 09/2019 – SER IV – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2018 - COMPRA – E SEUS ANEXOS, O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº P594217/2019 – SER IV, DATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DOM: 08 DE JULHO DE 2019, PÁGINA Nº 45. CONTRATANTE: SECRETARIA REGIONAL IV, REPRESENTADA NAQUELE ATO PELO SECRETÁRIO, SR. FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA. CONTRATADA: EMPRESA RICA COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ nº 24.044.002/ 0001-40, REPRESENTADA

PELO SR. CARLOS ANTÔNIO COELHO RODRIGUES, NESSES TERMOS, O SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL IV - SER IV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município, de 11 de fevereiro de 2014 e as alterações trazidas pelo Anexo VII, do Decreto nº 14.127/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 01/12/2017. RESOLVE TORNAR PÚBLICO, O ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 09/2019 – SER IV, por este instrumento, com base nas informações consignadas na CI nº 34/2020 emitida pela Coordenadoria Administrativo e Financeira - COAFI/SER IV, que constam nos autos de nº P594217/2019 e no que segue: 1. O presente contrato está encerrado por motivo do devido cumprimento das obrigações contratuais na data subscrita neste Termo e por não ter havido por parte da Contratante e nem da Contratada manifestação de vontade em prorrogação contratual; e 2. Em cumprimento fiel a todas as Cláusulas contratuais, a Contratada possui direito à proceder o levantamento da garantia no valor de R\$ 126,45 (cento e vinte seis reais e quarenta e cinco centavos), junto a Instituição indicada nos autos, tudo de conformidade no Processo Administrativo nº P594217/2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza-Ce, 08 de junho de 2020. **Francisco Sales de Oliveira - SECRETÁRIO REGIONAL IV.**

*** **

ERRATA A ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS Nº 01/2020 – CONTRATO Nº 19/2019 – SER IV, PROCESSO Nº P735719/2019 – SER IV. Referente as Autorizações de Serviço Nºs 06/2020; Nº 07/2020 e Nº 08/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 23/06/2020, PÁGINA Nº 77, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P735719/2019 – SER IV, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA REGIONAL IV E A EMPRESA DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM AÇO LTDA, em decorrência de erro material (digitação) identificado ao final da Ordem de Reinício de Serviços nº 01/2020 ao Contrato nº 19/2019, “NO SEGUINTE” o rol de Autorizações de Serviço a serem retomadas. ONDE SE LÊ: pela presente Ordem de Reinício de Serviços, determino que a Contratada supracitada reinicie os serviços referentes as Autorizações de Serviço nºs 19/2020; 24/2020, 25/2020, 22/2020 e 26/2020 no dia 09/06/2020. LEIA-SE: pela presente Ordem de Reinício de Serviços, determino que a Contratada supracitada reinicie os serviços referentes as Autorizações de Serviço nºs 06/2020; 07/2020 e 08/2020 no dia 09/06/2020. Todo o demais texto da referida Ordem de Reinício nº 01/2020 – SER IV, em favor da EMPRESA DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM AÇO LTDA, é mantido sem alteração. VISTO: **Maria Betania Pereira Pinheiro – ASSESSORA JURÍDICA DA SER IV. GABINETE DO SECRETÁRIO DA REGIONAL IV.** Fortaleza-Ce, 24 de junho de 2020. **Francisco Sales de Oliveira - SECRETÁRIO REGIONAL IV.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Aprovo e ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 com base no Parecer Jurídico nº 768/2020 – PROJUR/IPM, e tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo Administrativo nº P160211/2020, o qual RATIFICA a contratação da empresa CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ 04.539.279/0001-37, por dispensa de licitação, para aquisição do exame MIR THYPE, com validade de 06 (seis) meses, sendo o valor total de R\$ 4.243,37 (Quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos), cuja despesa correrá por conta da Doação Orçamentária: 18.203.10.122.0001.2016.0016, elemento de despesa 339039, fonte de recurso 1.990.0000.00.01 do

IPM/SÁUDE, com fulcro nas razões de fato e de direito nele mencionadas, bem como em estrito cumprimento à Ordem Judicial emanada no Processo Judicial – TJCE nº 0223479-95.2020.8.06.0001 (02ª Vara da Fazenda Pública). Publique-se e registre-se. Fortaleza/CE, 24 de junho de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 2659/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; e de acordo com o Processo Nº P768950/2019. CONSIDERANDO que na Carteira Profissional de Trabalho de Nº 039853, Série 372, do (a) servidor (a) FÁTIMA MARIA SOUSA TEIXEIRA CARVALHO, consta registrado o Contrato de Trabalho firmado entre o interessado e o (a) Instituto de Previdência do Município - IPM, com admissão a partir de 17.08.1973, como cargo de Contínuo. CONSIDERANDO que no levantamento procedido pelo Núcleo de Pessoal - NUPES, do Instituto Dr. José Frota, resultaram não constar na pasta funcional do (a) servidor (a), cópia do citado Contrato de Trabalho e nem a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município; CONSIDERANDO que os efeitos fático-jurídico oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de sanar tal omissão, sobretudo da publicação do referido contrato no Diário Oficial do Município; CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a), atingido por tal omissão. RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais, o referido Contrato firmado entre o(a) servidor(a) e o Instituto de Previdência do Município - IPM, a partir de 17.08.1973. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 10 de setembro de 2019. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 138/2020

Cria a Comissão de Análise para o Retorno de Cirurgias Eletivas no âmbito do Instituto Dr. José Frota - IJF.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA, IJF, no que concerne a atribuição que lhe é conferida pelo inciso X, do artigo 57, da Lei nº 9.592, de 09 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza. Considerando a necessidade da adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, diante da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde do Novo Coronavírus (COVID-19); Considerando que o Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020, declarou Situação de Emergência em Saúde no município de Fortaleza; Considerando ter sido imperiosa a reorganização do funcionamento deste Instituto, para o atendimento de pacientes traumatizados e de emergência, diante das determinações das autoridades sanitárias; CONSIDERANDO que a Portaria nº 132/2020, publicada no DOM em 18.06.2020, versa sobre a Regulamentação dos Grupos de Trabalho previsto na Portaria nº 116/2020; CONSIDERANDO a Nota Técnica

GVIMS/GGTES/AMVISA Nº 06/2020 – Orientações para a prevenção e o controle das infecções pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) em procedimentos cirúrgicos, de 29/05/2020; CONSIDERANDO as RECOMENDAÇÕES PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS – versão 2, aprovadas em Sessão Plenária virtual do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ – CREMEC, no dia 02/06/2020; CONSIDERANDO as Orientações para o retorno de cirurgias eletivas durante a pandemia de COVID-19 proposta pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões (CBC) e no que mais consta no Processo Administrativo P161794/2020; RESOLVE: Art. 1º - Criar a Comissão de Análise para o Retorno de Cirurgias Eletivas no âmbito do Instituto Dr. José Frota – IJF, com a seguinte composição:

| NOME | CARGO | SETOR | FUNÇÃO |
|---|--------------------|---|--------------|
| VLADIA FREITAS DE OLIVEIRA | Médica | Gerência do Centro Cirúrgico | Coordenadora |
| CRISTIANE RODRIGUES DE SOUSA | Médica | Diretoria Técnica | Membro |
| BEATRIZ STELA GOMES DE SOUZA PITOMBEIRA | Médica | Núcleo Ambulatorial | Membro |
| DANIELLE MAIA HOLANDA DUMARESQ | Médica | Núcleo de Anestesiologia | Membro |
| MARIA DA GLORIA CARNEIRO MENEZES | Médica | Sala de Recuperação | Membro |
| GLAYDSON ASSUNÇÃO PONTE | Médico | Assessoria de Controle de Infecção Hospitalar | Membro |
| MANOEL DE JESUS RODRIGUES MELLO | Cirurgião Dentista | Núcleo de Odontologia | Membro |
| FERNANDO ANTÔNIO MENDES FAÇANHA FILHO | Médico | Núcleo de Traumatologia | Membro |
| RICARDO MONTEIRO DE SÁ BARRETO | Médico | Núcleo de Cirurgia Geral | Membro |
| CARLOS VINICIUS MOTA DE MELO | Médico | Núcleo de Neurocirurgia | Membro |
| BRENO BEZERRA GOMES DE PINHO PESSOA | Médico | Núcleo de Cirurgia Plástica | Membro |

Art. 2º - Compete à Comissão: I. Definir as fases de Retorno Programado e Responsável da realização das cirurgias eletivas; II. Estabelecer os Protocolos, fluxos e prioridades para a realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos, garantindo a segurança dos profissionais e dos pacientes. Parágrafo único. O servidor designado para a referida Comissão não perceberá qualquer remuneração adicional para a execução das atividades supra indicadas. Art. 3º- As referidas condutas podem ser alteradas na dependência de novas resoluções governamentais e de acordo com a evolução da Pandemia. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA em 24 de junho de 2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 193/2020, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296-2019-A. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 296-2019-A e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P351669/2018. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa F.G. COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP. Objeto: Aquisição

de INSTRUMENTAIS DA TRAUMATOLOGIA - PARTE 3 (ELEVADORES, ESTRIBOS, GANCHOS E OUTROS), para o Instituto Dr. José Frota – IJF. Valor global: R\$ 29.019,64 (Vinte e nove mil, dezenove reais e sessenta e quatro centavos), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, improrrogáveis. Recurso Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00 do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 22/06/2020. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Joicilene dos Santos Simião - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020-C. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Municipal, nº. 13.512, publicado D.O.M de 30/12/2014, Decreto Municipal nº 12.786/2011 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Pregão Eletrônico nº 426/2019. Processo de Licitação nº P737670/2019. GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF; 2. HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ – HIF; 3. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA – HDGMM; 4. HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HNSC; 5. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA BARRA DO CEARÁ – HDGMB; 6. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; 7. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER – HDGMJW; 8. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; 9. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO; 10. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; 11. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: 1. Empresa CREMER S.A. Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – LINHA GERAL PARTE I (ABAIXADOR DE LÍNGUA, ALGODÃO HIDRÓFILO, BISTURIS, BOLSA PARA COLOSTOMIA, COLETORES DE URINA E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ – HIF, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor global: R\$ 2.222.021,03 (Dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, vinte e um reais e três centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 22.06.2020. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.** Representantes dos Hospitais: **HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ – HIF; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA – HDGMM; HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HNSC; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – BARRA DO CEARÁ – HDGMB; HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.** Representante da Detentora de Registro de Preço: **Alexandre Barroso**

Severiano. VISTO: Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

*** **

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RECONHECIMENTO DE VINCULO EMPREGATÍCIO - Por este instrumento particular que assinam entre si, de um lado, INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, representado por Dr. Silvio Paulo da C. A. R. Furtado, doravante denominado, simplesmente, Empregador, e, do outro lado, JOÃO BATISTA COSTA, doravante denominado, simplesmente, Empregado, é reconhecido, pelo primeiro, o vínculo empregatício entre ambos, o que é feito com base nas cláusulas e condições seguintes: PRIMEIRA: O Empregador, levando em consideração a necessidade do serviço e tendo em vista que o Empregado vem exercendo, regularmente, as funções que lhe foram cometidas, (JARDINEIRO), resolve regularizar a situação deste perante a Administração Pública Municipal, mediante o reconhecimento de seu vínculo empregatício 01/05/87. SEGUNDA: O Empregado, por seu turno, obriga-se a continuar cumprindo as tarefas inerentes às suas funções, no INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em ____ horas semanais, que podem ser estendidas por mais duas (2) horas suplementares diárias, sempre que se fizer necessário, de acordo com o disposto no art. 59 da CLT, podendo também ser transferido para qualquer outra Secretaria e/ou Departamento, desde que respeitada sua habilitação profissional. TERCEIRA: O Empregador obriga-se a pagar ao Empregado, a título de remuneração pelos serviços que este vier a prestar, o salário mensal de (Cz\$ 45.047,20) no qual está incluído o repouso semanal. QUARTA: Reconhecido, pois, o vínculo empregatício a que se refere o presente instrumento, a relação entre Empregador e Empregado reger-se-á pelas normas contidas na Consolidação das Leis do Trabalho, aplicando-se, subsidiariamente, a Legislação Municipal pertinente à espécie. QUINTA: O Empregador descontará dos salários a serem pagos ao Empregado, não só as quantias previstas na legislação em vigor como toda e qualquer importância correspondente ao ressarcimento de danos que este lhe venha a causar, por dolo ou culpa, nos termos do art. 452 da CLT. SEXTA: As despesas decorrentes deste ato correrão por conta das dotações próprias. E, por estarem de acordo com relação a todas as cláusulas e cada uma em particular, firmam ambas as partes o presente instrumento declaratório de reconhecimento de vínculo empregatício o qual será publicado no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos jurídicos desejados. Fortaleza, 01 de novembro de 1988. **Dr. Silvio Paulo da C. A. R. Furtado – EMPREGADOR. João Batista Costa – EMPREGADO.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 035/2020 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 13.076 de 08 de fevereiro de 2013, e ainda conforme Processo nº P034104/2020. RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 40 da Lei nº 6794, de 27.12.90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9526 – Suplemento de 02.01.91, o (a) servidor(a) LUIZ FELIPE ROGÉRIO LIMA, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito, sob matrícula nº 84655.01, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, a partir de 15 de janeiro de 2020. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, em 12 de fevereiro de 2020. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 060/2020

Define os a comissão interna do Plano de Retomada dos Serviços Públicos no âmbito da AMC.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA (AMC), autoridade de trânsito do Município de Fortaleza, no exercício das suas atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 189/2014: CONSIDERANDO que com a decretação da Situação de Emergência em Saúde por meio do Decreto Municipal nº 14.611 de 17 de março de 2020 e o reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Câmara Municipal de Fortaleza e pela Assembleia Legislativa do Estado um conjunto de medidas de restrição de funcionamento das atividades públicas e privadas foram editadas, culminando no Isolamento Rígido na cidade de Fortaleza, com o objetivo de conter o avanço do contágio pela COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2); CONSIDERANDO que o funcionamento dos órgãos da Prefeitura Municipal de Fortaleza se restringiu aos serviços e atividades essenciais, às atividades administrativas necessárias ao seu funcionamento e aos serviços e atividades que puderam ser prestados por meio do trabalho remoto além de outras atividades e serviços muito relevantes para cidade nesse período; CONSIDERANDO o atual quadro de evolução

da pandemia que indica melhoria significativa dos indicadores epidemiológicos, bem como o estabelecimento do plano de “Retomada Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais” por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a instituição do Plano de Retomada dos Serviços Públicos de Fortaleza, para orientar de forma consistente e responsável a retomada de serviços e projetos municipais que estavam paralisados ou ofertados de forma parcial; CONSIDERANDO a necessidade de condicionar esse processo de retomada à observância das medidas sanitárias definidas pelas autoridades da saúde como necessárias para evitar qualquer retrocesso no trabalho desenvolvido até hoje pela Prefeitura no combate à COVID-19. RESOLVE Art. 1º - Designar, sem remuneração, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna do Plano de Retomada dos Serviços Públicos de Fortaleza no âmbito da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania de Fortaleza - AMC, relativa ao ano de 2020. - LEANDRO OLIVEIRA ROCHA, matrícula 45.585; - FRANCISCA DE FÁTIMA CAVALCANTE EVANGELISTA, matrícula 51.719; - ANDRÉ LUIS BARCELOS MATOS, matrícula 51.686. Art. 2º - As atribuições da referida comissão serão definidas por orientações do Comitê de Gestão do Plano de Retomada dos Serviços Públicos de Fortaleza. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se. **Francisco Arcelino Araújo Lima – SUPERINTENDENTE.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2020 – AMC - CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC. CONTRATADA: COMPACT POWER MÁQUINAS LTDA-EPP. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de grupo gerador para uso em data center com adequação da demanda de energia e fornecimento de toda a infraestrutura (mão de obra e material) necessária para a perfeita instalação, com intuito de atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

| ITEM | QTD | CÓDIGO CATMAT | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|-----|---------------|----------------------|----------------|----------------|
| 1 | 1 | 76473 | Grupo Diesel Gerador | R\$ 169.990,00 | R\$ 169.990,00 |

VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 169.990,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. FUNDAMENTO: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Municipal nº 10.350, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, nos Decretos Municipais nº 11.251 de 10.09.2002, nº 12.255 de 06/09/2007, nº 13.512 de 30/12/14, 13.735 de 18 de janeiro de 2016 (atualizado) e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente da contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/atividade 04.122.0001.1796, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte de Recurso 1.630.0000.00.00, do orçamento da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC - Sr. Francisco Arcelino Araújo Lima** e Pela **COMPACT POWER MÁQUINAS LTDA – EPP - Sr. Plínio Santana Santos.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

PORTARIA Nº 0240/2020

Disciplina o expediente dos dias 29 junho a 05 de julho de 2020 no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza, na forma que indica.

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o Decreto nº 33.637, de 27 de junho de 2020, que prorrogou o isolamento social no Estado do Ceará, e renovou a política de regionalização das medidas de isolamento social, e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto nº 14.723, de 28 de junho de 2020, que prorrogou o isolamento social no Município de Fortaleza, e dá outras providências; CONSIDERANDO a avaliação das equipes municipal e estadual da saú-

de, no tocante à liberação das primeiras atividades econômicas e comportamentais, em que não se observou a estabilização do crescimento da COVID-19 em Fortaleza; CONSIDERANDO a necessidade de continuar preservando a saúde dos parlamentares, servidores, estagiários e colaboradores da Casa; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Fortaleza no período de 29 de junho a 05 de julho do corrente ano. RESOLVE: Art. 1º - Todas as medidas dispostas na Portaria nº 234, de 05 de maio de 2020, que disciplina o expediente dos dias 06 a 20 de maio de 2020 no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza, ficam prorrogadas até o dia 05 de julho de 2020. § 1º - Os servidores efetivos, comissionados e terceirizados da Câmara Municipal de Fortaleza continuarão desempenhando suas atividades, preferencialmente, mediante o regime de teletrabalho. § 2º - Em caso de necessidade de trabalho presencial, este se dará em regime de revezamento, com estrita observância dos protocolos de segurança sanitária. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 29 de junho de 2020. André Asfor Machado - DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **